

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 280

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 16 DE OUTUBRO DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem do Sr. Presidente da Republica ao Senado Federal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 30 de setembro findo.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 15 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 15 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 15 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias de 14 e 15 e expediente de 15 do corrente, da Directoria da Justiça — Policia do Districto Federal — Expediente de 14 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 13 e 14 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 13 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 14 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Receb. doria.

Ministerio da Marinha — Expediente de 9 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 13 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 13 e 14 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral de Contabilidade — Portaria de 15 e expediente de 14 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 10 do corrente, da Directoria Geral de Viação — Requerimentos despachados, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Expediente de 15 do corrente, da Directoria do Interior e Estatistica — Expediente de 15 do corrente, da Directoria de Obras e Viação.

SEÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Côrte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Receb. doria da Capital Federal, da do Estado do Rio e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PART. COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONIMAS:

Acta da Companhia Transporte de Café e Mercadorias.

Acta da Empresa Industrial de Melhoramentos do Brazil.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Sr. Presidente do Senado Federal.

Tenho a honra de communicar-vos, em satisfação a mensagem que acompanhou a resolução do Congresso Nacional prorogando a actual sessão legislativa até ao dia 14 de novembro do corrente anno, que se acha publicado no *Diario Official* de hontem o decreto n. 395, concerne te á mesma resolução.

Capital Federal, 14 de outubro de 1896.
— *Prudente J. de Moraes Barros*, Presidente da Republica.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decreto de 30 do mez findo, foram privados dos respectivos postos, nos termos do art. 65 § 1º da lei n. 602, de 19 de setembro de 1859, os seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Vassouras

Commando superior

Estado-maior — Major cirurgião-mór, capitão Dr. Joaquim Correia de Figueiredo.

25º batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-secretario, José Ribeiro Nunes.

1ª companhia — Tenente, Joaquim Domingos de Paula;

Alferes, Tancredo José de Andrade.

3ª companhia — Capitão, Julio Correia e Castro;

Tenente, Antonio Soares de Brito;

Alferes, Lucindo Pereira dos Santos.

4ª companhia — Capitão, Carlos Ribeiro do Val.

64º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Joaquim Gomes Leite de Carvalho.

Estado-maior — Major-fiscal, Luiz Caetano Alves Junior;

Capitão-cirurgião, Dr. João Gomes dos Reis;

Tenente-secretario, o alferes Antonio José de Andrade

1ª companhia — Capitão, Affonso Gomes Leite de Carvalho;

Alferes, Herculano Soares Machado Junior.

2ª companhia — Tenente, Manoel Rodrigues Ferreira Junior;

Alferes, Christiano Alves Ferreira da Costa.

3ª companhia — Capitão, José Gomes Alves Junior;

Tenente, Adolpho Ramos Berger;

Alferes, Lindorf Rodrigues Ferreira.

4ª companhia — Tenente, Carlos Gomes Ribeiro de Avellar.

65º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, Dr. João Ricardo Monte-Mór.

1ª companhia — Capitão, Caetano da Roca Martins;

Tenente, o alferes Americo José Sanabio;

Alferes, João Augusto dos Santos Sabará.

2ª companhia — Alferes, Joaquim Alves de Mello.

3ª companhia — Capitão, João Pires Branco;

Tenente, Ezequiel de Araujo Paillha;

Alferes, Francisco Barbosa Salgado.

4ª companhia — Alferes, Luiz Barbosa da Silva.

66º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, Dr. Albino Morira da Costa Lima Sobrinho;

Tenente-secretario, José Augusto de Mello Junior;

Tenente-quartel-mestre, Serafim Gonçalves de Barros.

1ª companhia — Capitão, José Gomes Coelho Junior;

Alferes, João Alberto de Souza Caravana.

2ª companhia — Capitão, Francisco Izidro Baptista de S. Thiago.

3ª companhia — Capitão, Francisco das Chagas Werneck;

Tenente, o alferes Francisco Augusto de Lacerda;

Alferes, Silvino Carvalho de Souza Lima.

4ª companhia — Alferes, Manoel José Meirelles.

12º batalhão da reserva

Estado-maior — Capitão-cirurgião, Dr. Francisco Leopoldo no Bueno de Faria.

1ª companhia — Tenente, o alferes Peregrino Francisco Xavier.

2ª companhia — Tenente, o alferes Virgilio Rodrigues Ferreira;

Alferes, Luiz Ferreira do Nascimento.

3ª companhia — Alferes, Paulo Caetano Alves.

4ª companhia — Capitão, Antonio Pinto Cabral de Vasconcellos.

34º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, José Caetano Alves.

Estado-maior — Capitão-ajudante, Marcolino José de Andrade;

Capitão-cirurgião, Dr. Raymundo de Mello;

Tenente-secretario, Manoel Marcellino de Freitas;

Tenente-quartel-mestre, Eduardo Braz de Souza.

1ª companhia — Capitão, Antonio Gomes da Cruz.

2ª companhia — Alferes, Cornelio Carvalho da Fonseca.

3ª companhia — Capitão, o tenente Landulpho Gomes Ribeiro de Avellar;

Alferes, Manoel de Carvalho Mello.

4ª companhia — Capitão, Jacintho Gomes de Avila Coelho;

Alferes, João Paulo Monsorees.

12º regimento de cavallaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, Dr. Luiz Antonio Delfim.

1ª esquadra — Tenente, Bernardino Augusto Frazão;

Alferes, Luiz Gonzaga da Silva Franco.

2ª esquadra — Alferes, Occasio Rodrigues Ferreira.

4ª esquadra — Alferes, Manoel Monteiro dos Reis e Carlos Vieira de Araujo Machado.

Comarca da Parahyba do Sul

Major reformado, Antonio Vicente de Carvalho.

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca da Capital

2º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Joaquim Pereira de Souza Guimarães.

102º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Gonçalves Fontes Junior.

31º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Luiz Antonio Vieira.

2º batalhão de artilharia

2ª companhia — Alferes, José Maria Bragança, José Machado Gonçalves e João Duarte de Oliveira.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 15 do corrente:

Foi nomeado o 1º escripturario do Thesouro Federal, Alexandre Norberto da Costa, para o lugar de delegado em commissão da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia;

Foram exonerados, a seu pedido, o chefe de secção extinto da Alfandega do Estado do Maranhão, João José Fernandes Silva, do lugar de delegado em commissão da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, e Luiz Gonzaga Valente do lugar de 2º escripturario da Alfandega de Santa Catharina;

Foi declarado sem effeito o decreto de 2 de setembro ultimo, que nomeou o 2º escripturario extinto do Tribunal de Contas, Joaquim Francis de Borges, para o lugar de chefe de secção da Alfandega de Macahé, no Estado do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 15 do corrente, foram promovidos no corpo de engenheiros navaes a sub-engenheiros navaes de 1ª classe, 1º tenente, os sub-engenheiros navaes de 2ª classe, 2º tenentes, Melchiales de Vasconcellos e Almeida e Euzar'io Gomes Ferraz, por antiguidade, e Godofredo Arthur da Silva, por merecimento.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 15 do corrente:

Foram promovidos nas armas de artilharia, cavallaria e infantaria os officiaes abaixo mencionados:

Arma de artilharia

A coronel, o tenente-coronel Augusto de Menezes Vasconcellos Drummond, para o 1º batalhão, por merecimento.

A tenente-coronel, o tenente-coronel graduado Octaviano Augusto Monteiro da Franca, para o 4º batalhão, por antiguidade.

A tenente-coronel graduado, o major do corpo de estado-maior João Leocadio Pereira de Mello.

A major, o capitão Clodoaldo da Fonseca, para o 5º batalhão, por merecimento.

A capitão, o 1º tenente da arma José de Oliveira Gameiro, para a 4ª bateria do 2º batalhão.

Arma de cavallaria

A tenente da arma, o alferes Luiz Torquato de Souza, por antiguidade.

Arma de infantaria

A capitães, os tenentes Francisco de Albuquerque Pajuaba, para a 1ª companhia do 18º batalhão, por antiguidade, e Francisco Cabral da Silveira para ajudante do 36º, por estudos.

A tenentes da arma, os alferes Joaquim Alves de Araujo Rego, José Joaquim Cardoso e João Francisco da Silva Braga Filho, por antiguidade.

— Mandou-se reverter á arma de artilharia, sendo classificado no 2º regimento como ajudante, o capitão do quadro extranumerario José Maria Moreira Guimarães, visto ter cessado o motivo que determinou a sua transferencia para aquelle quadro.

— Foi transferido, de accordo com o § 2º do art. 7º da lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892, para o corpo de engenheiros, o capitão do 2º batalhão de artilharia Pedro Ferreira Netto.

— Concedu-se reforma:

De accordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, ao capitão do 5º regimento de cavallaria José Antonio de Souza, conforme pediu;

Com o soldo por inteiro, de conformidade com o disposto na ultima parte do § 3º do plan que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, ao soldado do Asylo dos Invalidos da Patria, Anacleto Pereira Ramos, visto ter-se inutilizado para o serviço do exercito, em consequencia de ferimento recebido no combate de 27 de julho de 1891, em Villinhos, Estado do Rio Grande do Sul, quando praça do 30º batalhão de infantaria.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que o tenente-coronel da arma de cavallaria Lopo Henrique de Mello, a quem foi concedida a graduação de coronel por decreto de 8 de agosto de 1895, occupava o n. 2º de sua classe, quando por decreto de 12 de outubro de 1894 foi promovido a coronel, por merecimento, o tenente-coronel Alfredo Barboza, mais moderno do que elle;

Considerando que a vaga por este preenchida deveria ter sido pelo principio de antiguidade, pelo que, á vista da resolução de 11

de julho do anno passado tomada sobre consulta do Supremo Tribunal Militar, foi por decreto da mesma data promovido a coronel o tenente-coronel José Florencio de Toledo Ribas, que então era o n. 1, contanto-se-lhe antiguidade do referido decreto de 12 de outubro de 1894;

Considerando, finalmente, que si tivesse sido feita esta ultima promoção no tempo competente, ficaria chefe de classe o mesmo tenente-coronel Lopo de Mello, e que seria, como o foi posteriormente, graduado no posto de coronel;

Resolve que a antiguidade desse posto lhe seja contada tambem de 12 de outubro de 1894.

Capital Federal, 12 de outubro de 1896, 8ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dionysio E. de Castro Cerqueira.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decretos de 6 do corrente, foram concedidos os seguintes privilegios de invenção, reservando o governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade, quanto á novidade e utilidade da invenção:

N. 2.129, a João Ferreira Rebello, brasileiro, relojoeiro, morador em Amparo (São Paulo), por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta Capital, para — um machinismo intitulado «Rodeiro bi-bitolico», applicavel á passagem de um wagon de estrada de ferro de qualquer bitola para uma outra, mais larga ou mais estreita;

N. 2.13, á *Compagnia Continentale d'Eclairage par le gaz acetylene*, franceza, industrial, estabelecida em Paris, pelos seus procuradores, para — um aparelho para a produção do acetylene;

N. 2.131, a Malcolm Bernhard Martenson, brasileiro, negociante, morador nesta Capital, pelos mesmos procuradores, para um systema de medir e registrar automaticamente a luz do gaz, por meio da fumaça da propria chama, denominado «Martenson's Registering Photometer».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 14 do corrente meez, concederam-se 60 dias de licença, com o ordenado a que tiver direito, nos termos do art. 27, § 1º do decreto n. 1.160, de 6º de dezembro de 1892, ao inspector seccional da 1ª circumscripção policial urbana Alfredo Corrêa Machado, para tratar de sua saúde.

Por outras de 15, concederam-se:

Erequaretur, nos termos do § 4º da art. 12 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1891, affim de que possa ser cumprida, á carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Coimbra, em Portugal, ás justicas desta capital, para inquirição de testemunhas no interesse de uma acção para prestação de contas;

Ao bacharel Antonio Torres da Silva Reis, a exoneração que pediu, do logar de subpretor da nona pretoria deste districto;

Dispensa do lapso de tempo decorrido para apostilar a respectiva patente ao tenente-coronel Antonio Jacintho Nogueira, nomeado por decreto de 8 de janeiro do anno passado para o cargo de chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional da comarca da Casa Branca, no Estado de S. Paulo.

Expediente de 15 de outubro de 1896

Autorisou-se ao coronel-commandante da brigada policial a dar baixa do serviço aos soldados Nazario da Silva Ramos e Bazilio Ferreira Nunes, visto terem sido submettidos a inspecção de saúde e julgados incapazes do serviço das armas.

— Transmittiram-se:

Ao presidente do Estado do Espirito Santo, para os fins convenientes, o extracto da sentença condemnatoria proferida pelo real juizo prussiano de Osnabrück contra o brasileiro Adolpho Meyer, natural daquello estado;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar o processo instaurado contra o soldado da brigada policial, Antonio Joaquim Porto Ribeiro Junior.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Directoria Geral da Justiça. — 1ª secção. — Capital Federal, 15 de outubro de 1896.

Em resposta á consulta constante do officio n. 48, de 21 de agosto ultimo, declaro, para vossó conhecimento e fins convenientes, que nos termos do art. 5º do decreto n. 1, de 26 de fevereiro de 1891, é competente o juiz seccional para receber o compromisso e dar posse ao seu substituto, aos officiaes do juizo e aos agentes do ministerio publico, que com elle servem, em cujo numero estão comprehendidos os ajudantes do procurador da Republica.

Saude e fraternidade. — Alberto Torres.

Sr. procurador da Republica na secção do Rio de Janeiro.

— Pela Directoria Geral remetteu-se ao coronel-commandante da brigada policial, para informar o requerimento documentado em que o capitão Benevenuto de Souza Nascimento, pede que seja excluido das respectivas fileiras o seu filho de menor idade Benevenuto de Souza Nascimento Junior, que verificou praça sem o seu consentimento.

— Foram remetidas á Delegacia Fiscal da capital do Estado de Pernambuco, as seguintes patentes:

Samuel Gomes de Figueiredo.
Salvino Luiz Gonzaga.
Roberto Cintra Lima.
Pedro Dutra da Rosa Wolfong.
Protasio Baptista de Menezes.
Miguel de Abreu Macêdo.
Marcollino Fernandes da Cunha.
Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Manoel Epiphanyo de Oliveira.
Manoel Ferreira da Cruz.
Manoel Nunes da Costa.
Luiz Corêa de Araujo Mello.
Laurentino Otonico de Freitas.
Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos.
João da Matta Britão.
João Chrysostomo de Oliveira Pelagio.
João Vital Machado.
João Luiz Pereira Lima Filho.
José Antonio Serello.
José dos Santos Silva.
José Miguel dos Santos.
José Augusto Carneiro de Mesquita.
José Francisco de Oliveira Lima.
José Roberto da Cruz.
José Miguel dos Santos.
Herculano Ferreira das Neves.
Gemiano dos Santos Silva.
Francisco Natividade Saldanha.
Francisco Antonio de Oliveira Brazil.
Francisco Jorge da Silva Freitas.
Eurico Leal Ferreira de Alouquerque.
Ernesto Xavier dos Santos.
Eduardo Neves da Costa.
Candido Maria Bruno Villal.
Antonio Americo dos Santos.
Antonio Augusto de Lemos.
Antonio Pereira Bello.
Antonio Maximiano de A. Santiago.
Anacleto da Silva Ramos.
Alvaro Augusto Carneiro Leão (Dr.).
Alfredo Henrique da Matta.
Amaro Cordeiro dos Santos.
Augusto Candido Baptista.
Alfredo Vaz de Oliveira.

— Foi remetida á Recebedoria desta capital a patente do major da guarda nacional da comar-a de S. Christovão, no Estado de Sergipe Aristides Gonçalves Barroso.

— Foram remetidas ás repartições fiscaes abaixo mencionadas as patentes dos seguintes officiaes :

A' collectoria de Leopoldina, em Minas Geraes:

Bento Xavier Ferreira.

A' Alfandega do Rio Grande, no Rio Grande do Sul:

Virgilio José da Porciuncula Junior.

A' Alfandega da Victoria, no Espirito-Santo:

Henrique Thinnes.

Antonio João Ferreira.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 14 do corrente, concedeu-se ao cidadão José Wenceslão da Silva Brandão a exoneração que solicitou do cargo de inspector seccional da 4ª circumscripção urbana, sendo nomeado, para substituí-lo, o cidadão Luiz Vianna, que foi, por isso, dispensado do cargo de escrevente interino da 1ª delegacia auxiliar.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 14 de outubro de 1893

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se paguem:

A folha, relativa ao mez findo, dos vencimentos das praças reformadas do corpo de bombeiros, na importancia de 797\$310.

As contas:

De 114\$, de objectos de expediente fornecidos no mez passado, por Leuzinger, Irmãos & Comp., para a secretaria do Instituto Sanitario Federal;

De 216\$400, de diversos artigos fornecidos á secretaria deste ministerio, em setembro findo, por Avelino Mendes & Comp.

Se idemnisem:

O director do Instituto Benjamin Constant, da quantia de 390\$200, das despesas de prompto pagamento por elle feitas no mez passado;

O almoxarife do lazareto da ilha Grande, da de 141\$750, por elle applicada ao pagamento dos fornecimentos que fez Guido Soares Ferreira ao cruzador italiano *Lombardia*, por occasião de sua estadia naquelle lazareto.

Se entregue ao agente do Instituto dos Surdo Mudos, a quantia de 2:239\$350 para cumprimento do disposto no art. 37 do regulamento daquelle instituto.

Directoria do Interior

Expediente de 13 de outubro de 1896

Autorisou-se o inspector geral de saude dos portos, em referencia ao officio de 16 de setembro ultimo, a adquirir, para o serviço do Lazareto da ilha Grande e pela quantia de 35:000\$ as catraias de que trata a proposta apresentada em concurrencia publica por Claudino Corrêa Louzada.

—Recomendou-se ao director geral do Instituto Sanitario Federal, em additamento ao aviso de 29 do citado mez, informe sobre a conveniencia de dispensar, afim de ser utilizada no Hospicio Nacional de Alienados, a estufa menor dentre as que serviram na estação de B-lém da Estrada de Ferro Central do Brazil.

—Remetteram-se ao director geral da Secretaria do Estado das Relações Exteriores os boletins sanitarios do Districto Federal dos dias 1 a 6 do corrente mez.

— Solicitou-se :

Ao Ministerio da Fazenda que, devolvendo o officio em que o inspector geral de saude dos portos apresentou as instrucções por elle elaboradas para regularisar o desem-

barque do gado em pé no porto desta cidade, —habilite o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores a resolver sobre as disposições de ns. 1 e 7, a que se refere o aviso de 20 de agosto proximo findo;

Ao director geral do Instituto Sanitario Federal providenciê affim de que o director do Hospital Maritimo de Santa Isabel envie á Directoria do Interior desta Secretaria de Estado não só um boletim contendo o numero de enfermos de variola recolhidos no dito hospital e ahi fallecidos desde que esse estabelecimento passou para a jurisdicção do Instituto, até a presente data, mas tambem, dahi em diante, um boletim do movimento diario, desacompanhado da lista nominal annexa ao que já é remetido diariamente e sem prejuizo deste.

Dia 11

Accusou-se :

O recebimento do aviso do Ministerio das Relações Exteriores, de 9 deste mez, com o qual transmittiu cópia do officio em que o consul geral do Brazil em Alexandria presta informações sobre a epidemia do *cholera-morbus* no Egypto.—Deu-se conhecimento ao inspector geral de saude dos portos, para os fins convenientes.

Recebido o officio do governador do Estado da Bahia, datado de 16 de setembro ultimo, e agradeceu-se o offerecimento de dous exemplares impressos, que o acompanharam, da mensagem-relatorio, apresentados á assembléa geral legislativa do dito Estado em 7 de abril do corrente anno.

— Communicou-se ao inspector geral de saude dos portos, em resposta ao officio n. 587, de 2 de setembro ultimo, o seguinte:

Por aviso de 21 de outubro de 1895, requisitou-se ao Ministerio da Fazenda seja pago, como divida de exercicio findo, o augmento de vencimento a que tem direito, na conformidade do lei n. 193, de 18 de julho de 1894, os empregados da Inspectoria de Saude do Porto do Rio Grande do Sul, mencionados na relação annexa ao mesmo aviso, na importancia total de 2:368\$703, e não de 3:500\$, como declara o inspector na demonstração que acompanhou o citado officio.

A quantia de 210\$, importancia de augmento, relativo ao exercicio de 1895, do aluguel da casa onde funciona a repartição e que deixou de ser pago em tempo, foi incluída na relação de dividas de exercicios findos, enviada com o aviso de 22 de junho proximo findo ao dito ministerio, ao qual deverá o interessado requerer o pagamento.

Sobre o pagamento da differença entre o antigo aluguel de 240\$ e o actual de 600\$ annuaes, segunda vez augmentado no presente anno financeiro, opportunamente se providenciara.

— Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se que na Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul sejam postos os seguintes creditos :

De 7:000\$, para pagamento, em 1893, de despesas com o pessoal do hospital de isolamento e fornecimentos a este;

De 908\$709, para gratificar, desde 15 de julho a 31 de dezembro vin-louro, aos dous empregados incumbidos da guarda e conservação do mencionado hospital;

De 2:750\$, com destino á reforma dos utensilios de que carece aquelle estabelecimento e a outras despesas;

Finalmente, quanto ao credito de 13:000\$ para collocação de trilhos, casa de estufa e compra de um bote, recommendou-se-lhe seja enviada uma demonstração de tal despeza.

—Declarou-se:

Ao inspector geral de saude dos portos, para os devidos effeitos, ter este ministerio resolvido que nessa inspectoria seja aberta concurrencia publica pelo prazo de 15 dias, de accordo, no que for applicavel, com as bases organisadas pelas directorias de machinas e de construcções navaes do Arsenal de Marinha da Capital Federal, afim de adquirir, mediante a quantia de 8:000\$, uma pequena lancha a vapor, já prompta para o

serviço sanitario do porto da Parahyba; e, quanto a Pernambuco, recommendou-se-lhe informe não só si a embarcação que possui a respectiva inspectoria preenche de modo cabal o fim a que se destinaria uma lancha a vapor e em que estado se acha, mas tambem acerca do motivo que pôde justificar a preferencia de dous escaleres sobre esta ultima;

Ao director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, á vista da requisição constante do aviso do Ministerio da Marinha de 10 deste mez e para os fins convenientes, que, satisfeitas as disposições regulamentares, pôde ser admitido no Hospicio Nacional o enfermo a que se refere o mesmo aviso.

—Deu-se conhecimento ao dito ministerio.

—Recomendou-se ao tenente-coronel Antonio Geraldo de Souza Aguiar, chefe da comissão incumbida de dirigir a construcção do lazareto em Tamandaré, que preste esclarecimentos não só sobre o facto de ainda se não ter podido installar alli o serviço quarentenario a que se destinam as construcções provisórias autorizadas por aviso de 15 de maio de 1895, mas tambem quanto ao estado actual das obras e á época, ao menos provavel, em que poderão terminar; e, cetero sim a respeito dos trabalhos de bulisamento do porto e da installação do pharol, dos quaes tratam os avisos de 11 de março e 12 de junho do corrente anno.

—Transmittiu-se ao 1º secretario do Senado Federal a mensagem do Sr. Presidente da Republica relativa á resolução do Congresso Nacional que prorroga a actual sessão legislativa até ao dia 14 de novembro do corrente anno, devolvendo-se dous dos respectivos autographos.

Directoria da Instrucção

Expediente de 15 de outubro de 1893

Autorisou-se :

O director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, attendendo ao que requereu o alumno do 2º anno do curso de engenharia civil da mesma escola, Gastão da Cunha Lobão, e á informação prestada em officio n. 186, de 10 do corrente mez, a permittir que o referido alumno, na primeira época de exames, preste os dos exercicios praticos que lhe faltam para concluir o respectivo curso, sendo para esse fim considerados validos os relatorios que apresentou no corrente anno.

Requerimento despychado

Francisco de Faria e Souza, allegando não ter concluido o curso de direito dentro do prazo marcado no art. 437, § 2º do regulamento de 2 de janeiro de 1891, pede para ser sujeito ao programma de ensino estatuido no referido regulamento. — In-lido.

Ministerio da Fazenda

A' Directoria da Contabilidade do The-souro Federal—N. 156—Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1896.

Con-tando de reclamação do coronel Thomaz Lins Caldas, por seu bastante procurador nessa cidade o advogado bacharel Benjamin Aristides Ferreira Bandeira, em requerimento de 17 de setembro proximo passado, que por essa alfandega foi entregue ao bacharel Estacio Coimbra a quantia de onza contos de réis (11:000\$), pertencente ao surdo-mudo João Baptista Xavier Paes Barreto, em virtude de requisitoria do juiz de direito interino do municipio de Barreiros, que, na forma das disposições em vigor não era o competente para requisitar o levantamento, visto como aquella quantia fôra recolhida por emprestimo ao governo, pelo Juizo de Direito do municipio do Rio Formoso, onde, considerado interdito, o dito surdo-mudo era curatellado do reclamante até que, transportado para o municipio de Barreiros, depois de exame de sanidade, julgado por sentença, foi-lhe confiada a admi-

nistração de sua pessoa e bens, recommendo-vos que com brevidade não só informeis minuciosamente sobre o assumpto, mas tambem remetteas cópias da requisitoria, informação, parecer e despachos, concernentes a ella, bem como em original todos os documentos apresentados a essa repartição pelo dito advogado em fins de junho ultimo no intuito de receber a quantia de quatro contos de réis (4.000\$) por conta do emprestimo, mediante rejuizição do Juizo do Direito do municipio do Rio Formoso.

Antes de esclarcimentos que habilitem a administração a providenciar como for de direito, cumpre-me apenas lembrar-vos que os dinheiros dos prodigos o desasistidos, vencendo juro como os de orphãos, estão equiparados a estes, segundo a decisão n. 121, de 20 de setembro de 1847, e pois, não obstante ter sido suspensa por sentença de um juizo a interdicção decretada pelo outro, essa repartição devia ter em vista que o levantamento só poderia effectuar-se em virtude de requisição do mesmo juizo que ordenara o emprestimo.—*Alonso de Almeida*—Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 15 de outubro de 1893

Manoel Francisco de Carvalho.—Restitua-se 12\$000.

Manoel Joaquim da Cruz.—Satisfaça a exigencia.

Oliveira & Rodolpho.—Averbe-se a mudança e annulle-se o lançamento para 1897 e a multa regulamentar.

Rosa Carolina Augusta.—Archive-se.

Manoel de Souza Lopes.—Transfira-se.

Valentim Ramos Arouca.—Idem.

Antonio José Teixeira.—Idem.

Alberto dos Santos Claro.—Idem.

Gaspar Augusto Nascentes Lise.—Idem.

A-sociação Christã dos Moços do Rio de Janeiro.—Idem.

Primo Gomes de Faria.—Idem.

Joaquim Eugenio Moreira da Silva.—Idem.

Maria da Gloria Souza e Silva.—Idem.

Holzer F. B. Ia.—Junte contracto.

Maria Luiza Bastos.—Satisfaça a exigencia.

Mendonça & Comp.—Idem.

Maria Magdalena de Carvalho.—Complete o sello do recibo.

Henrique de Mello.—Como se informa.

Compunhia Progresso Industrial do Brazil.

—Restitua-se 390\$000.

Cardoso & Cunha.—Restitua-se 100\$000.

Ministerio da Marinha

Expediente de 9 de outubro de 1896

Ao administrador da Imprensa Nacional, solicitando providencias para que a cada um dos ministros do Supremo Tribunal Militar, pertencentes á corporação da armada, sejam fornecidos os exemplares das leis da republica, que foram publicadas.

Requerimentos despachados

Cypriano Fructuoso de Vasconcellos, ex-1º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionaes.—Compareça á secretaria.

Mancel Francisco Ferreira Lima.—Compareça á Secretaria de Estado.

Ministerio da Guerra

Expediente de 13 de outubro de 1896

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Cuyabá seja distribuido o credito da quantia de 14:888\$176 para occorrer ao pagamento ao general de brigada graduado Francisco Carlos Bue de Deschamps da quantia de 11:049\$107, ao tenente-coronel José Mariano de Araujo da de 2:227\$819 e ao

major José Sabino Maciel Monteiro, todos reformados do exercito, da de 1:611\$250, provenientes de differenças do gratificação addicional a que tem direito.—Communicou-se á referida delegacia.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1896.

Ao Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores — De posse de vosso aviso n. 1.131 de 6 do corrente, transmittindo por cópia o telegramma em que o juiz seccional do Estado de Santa Catharina consulta si as justificações para documentos que deverão exhibir os alistados para o serviço militar de que trata a lei de 26 de setembro de 1874 continuam a ser produzidas perante o juiz de direito, segundo o aviso de 22 de dezembro de 1875, ou si devem sel-o no juizo seccional, visto tratar-se de serviço federal,—vos comunico, para que o façaes contar áquelle juiz, que, de accordo com o disposto no art. 3º r. 4 da lei n. 39 A de 30 de janeiro de 1892, taes justificações devem, nos Estados, ser feitas no foro estadual e não perante o juiz seccional, por isso que este, na qualidade de membro da junta fiscal, não poderia, nos casos de recurso, tomar conhecimento de taes justificações, si nellas officiasse.

Sau'le e fraternidade.—*Dionysio E. de Castro Cerqueira.*

Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo:

As duas cópias authenticas dos decretos de 5 do corrente, concedendo reforma ao 2º sargento do 5º regimento de cavallaria Francisco de Paula Gusmão e ao cabo de esquadra do 16º batalhão de infantaria João Baptista Tenorio, para os fins convenientes;

Os papeis relativos ao tenente pharmaceutico honorario do exercito, Manoel Francisco do Oliveira, comprehendido nas disposições do decreto de 12 de novembro de 1894, a fim de que o mesmo tribunal lhe manle passar a patente das honras do posto de capitão;

A patente conferindo honras do posto de major do exercito ao major da guarda nacional João Francisco da Motta, para ser aposentillado convenientemente, visto se ter verificado que o verdadeiro nome desse official é João Francisco da Malta e as honras que obteve por decreto de 12 do dito mez são de tenente-coronel e não de major.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que no Thesouro Federal seja para aos credores constantes da relação que se remette, a quantia de 5:532\$060, proveniente de fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministerio da Guerra, sendo: a Araujo & Comp., 78\$; a Companhia Distillação Central, 390\$; a Fernandes Malmo & Comp., 3:227\$460; a Luiz Maceilo, 1:425\$200, e a Vieira, Maceilo & Comp., 411\$400.

—Ao inspector da Alfandega de Santa Catharina, remetendo, para informar, os papeis em que os alferes Oscar Barcellos e Constançio Cavalcanti de Albuquerque pedem restituição da quantia descontada de seus vencimentos a titulo de imposto de 2%.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1896.

O Sr. Presidente da Republica manda, por esta Secretaria de Estado, declarar ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal, em Ouro Preto, em resposta ao seu officio n. 23, de 18 do mez findo, que, de accordo com o disposto no regulamento que baixou com o decreto n. 2.213, de 9 de janeiro ultimo, devem as enfermarias e hospitaes militares tirar em relação o valor das dietas e receber na respectiva estação fiscal a importancia competente, a qual será abatida no corpo a que pertencer a praça em tratamento.—*Dionysio E. de Castro Cerqueira.*

Ao ajudante-general, approvando a proposta que faz o chefe do pessoal da repartição sanitaria do exercito dos pharmaceuticos de 4ª classe Innocencio Francisco da Cunha e Oscar Augusto da França Ferreira e do pharmaceutico de 5ª classe Alfredo Dias Ribeiro para servirem, o primeiro, no Laboratorio Chimico

Pharmaceutico Militar, o segundo, na guaranição do Esta'io de Santa Catharina e o ultimo na da Capital Federal.

—Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, mandando fornecer ao hospital militar do Estado da Bahia e á enfermaria militar de Jaguarão os artigos constantes dos dous pedidos que se remetterem, rubricados pelo Quartel-Mestre General.

—Aª Repartição de Ajudante-General :

Permittindo ao capitão do corpo de estado-maior de 1ª classe Frederico Luiz Rosziny gosar no Estado do Paraná a licença, que obteve para tratamento de saúde;

Approvando a conta da administração da caixa da musica do 36º batalhão de infantaria, relativa ao primeiro semestre do corrente anno.

Transferindo :

Para o 26º batalhão de infantaria, o alferes do 31º Manoel Mendes de Oliveira;

Para um dos corpos da guanição da Capital Federal, o alferes do 8º batalhão de infantaria Palmiro de Souza Ponce.

Tambem transferindo, conforme pediram :

Para o 1º batalhão de artilharia, o 1º tenente do 5º regimento Silverio Augusto de Oliveira;

Para o 10º regimento de cavallaria, o alferes do 12º Nicoláo Padula;

Para o 2º batalhão de infantaria, o alferes do 18º Manoel Lopes de Brito; para o 9º, o alferes do 31º José de Castro Filho; para o 14º, o alferes do 29º João Lopes Maclado Primo; para o 18º, os alferes do 3º Colombo Caceres e do 33º João Baptista da Conceição, e para o 33º, o alferes do 7º Manoel do Almeida Magalhães.

Concedendo licença :

Ao tenente Philadelpho Leonardo Ferreira Lima, por 60 dias, para tratar de sua saúde no Estado da Bahia, em vista do termo de inspecção a que foi submettido;

Ao alferes do 25º batalhão de infantaria Ernesto Viriato de Medeiros, alumno da Escola Militar do Rio Grande do Sul, para vir á Capital Federal passar as férias;

Ao 2º cavete 2º sargento do Asvlo de Invalidos da Patria José Maria do Valle Ramalho licença para residir na villa de S. Miguel, Estado de Santa Catharina, conforme pediu, percebendo por alli as vantagens que tem naquelle estabelecimento;

Ao alumno da Escola Militar da Capital Federal Augusto Hypolito Soares de Medeiros para assignar-se de ora em diante Augusto Hypolito de Medeiros;

Ao alferes do 26º batalhão de infantaria Francisco Felix de Freitas tambem para assignar-se de ora em diante Francisco Freitas;

Ao alferes do 14º batalhão da mesma arma João Baptista Paos Barreto, por 15 dias, para tratar de seu interesse no Estado da Bahia.

Mandando :

Pôr á disposição do commandante do Collegio Militar, de accordo com o disposto no n. 13 do art. 136 do respectivo regulamento, o tenente do 1º batalhão de artilharia, adlillo ao 1º de engenharia, João Baptista Monteiro, para auxiliar o ensino theorico no mesmo collegio, conforme propoz o dito commandante.—Communicou-se ao alludido commandante.

Engajar, conforme pediram, os cabos de esquadra Evaristo Jorge Ferreira do 16º batalhão de infantaria para o 5º batalhão de artilharia, Francisco José dos Santos do 31º para o 16º Antonio Ferreira do Nascimento do 11º para o 2º, Manoel Pereira da Silva do 18º para o 10º e Amelio José de Senna do 32º para o 1º e o soldado Antonio Francisco do Lima do 4º para o 32º, sendo o quarto por tres annos e os outros por dous annos;

Excluir do 24º batalhão de infantaria e apresentar ao commandante da brigada policial do Estado de Minas Geraes, a que pertence e de onde desertou, o soldado Manoel Martins da Cunha, conforme solicitou o respectivo presidente.—Communicou-se ao referido presidente.

Passar ao soldado Belmiro Romão título de divida da quantia de 100\$, proveniente da

3º e 4º prestações do premio de voluntario a que tem direito e que não recebeu em tempo opportuno;

Admittir na escola de sargentos, quando houver vaga e preenchidas as formalidades regulamentares, Vicente Teiga Breulla da Rocha, conforme pediu;

Declarar em ordem do dia da mesma repartição que é Hermenegildo de Araujo Pinheiro Godinho e não Hermenegildo Pinheiro de Araujo Godinho o 2º sargento do 20º batalhão de infantaria promovido ao posto de alferes, por decreto de 3 de novembro de 1894.—Comunicou-se ao Supremo Tribunal Militar.

Adicionar ao tempo de praça:

Do 2º sargento do 38º batalhão de infantaria Francisco Cabral de Oliveira o periodo decorrido de 19 de fevereiro de 1890 a 19 de fevereiro de 1896, em que esteve no exercito, conforme pediu;

Do soldado do 2º regimento de artilharia Ludgero Manoel da Paixão o periodo decorrido de 9 de janeiro de 1889 a 7 de novembro de 1895, em que tambem esteve no exercito.

Requerimentos despachados

2º tenente Antonio Garcez Caminha.—Indeferido.

Alferes Francisco Belgarbo Ferroira Lima.—Será attendido, sendo para reunir-se ao 26º batalhão.

Alferes Carlos Augusto de Abreu e Silva.—Em vista da informação, não ha que deferir.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 13 de outubro de 1896

Foram solicitados ao mesmo ministerio os seguintes pagamentos:

De 400\$, ao Dr. Antonio Moreira dos Santos, medico da hospedaria de imigrantes em Pinheiro, de seus vencimentos relativos a setembro ultimo (aviso n. 2.553);

De 167\$500, a Leuzinger Irmaõs & Comp., de objectos fornecidos á directoria do Jardim Botânico em agosto ultimo (aviso n. 2.554);

De £ 408-15-0, á *Brasilian Coal Company Limited*, por carvão fornecido á Estrada de Ferro do Rio do Ouro no mez corrente (aviso n. 2.555);

De 2:000\$, a Luiz da Costa Rodrigues, por 1.000 dormentes fornecidas á Inspectoria Geral das Obras Publicas em setembro ultimo (aviso n. 2.556);

De 2:200\$, a Luiz Pinheiro Paes Leme, por 1000 dormentes fornecidos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro em setembro ultimo (aviso n. 2.557);

De 222\$500, a diversos, por fornecimentos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro em junho e julho ultimos (aviso n. 2.558);

De 1:403\$729, a diversos, por fornecimentos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro em julho e agosto ultimos (aviso n. 2.559);

De 296\$400, a diversos por fornecimentos em agosto ultimo ao Jardim Botânico (aviso numero 2.560);

De 22:500\$, á Companhia Lloyd Brasileiro, por viagem na linha de Matto Grosso pelo *Rapido*, em junho ultimo (aviso n. 2.561);

De 240\$, a Manoel Joaquim dos Santos, contractor de condução de malas, correspondente ao mez de dezembro do anno passado (aviso n. 2.532);

Dia 11

De 16:884\$625, de vencimentos do pessoal do novo abastecimento de agua desta Capital, relativos ao mez de setembro ultimo (aviso n. 2.563);

De 53\$, a Codrato de Vilhena, agente do vapor *Augusto Leal* por passageiros a 33 imigrantes em setembro ultimo (aviso n. 2.564);

D 118 022\$735, aos syndicos encarregados da liquidação forçada do Banco das Estradas

de Ferro do Brazil, por medições do lotes e construção de caminhos vicinaes, executados em 1892, nos Estados do Espirito Santo e Paraná, pertencendo a quantia de 37:685\$610 ao primeiro dos Estados e a de 89:336\$425 ao segundo, sendo remetida a certidão passada pelo escrivão de um dos officios da Camara do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, na qual se acham mencionados os nomes dos syndicos da liquidação forçada do mesmo banco (aviso n. 2.565).

Requerimentos despachados

Dia 15 de setembro de 1896

D. Maria Alice Feitosa Bezouro, solicitando os favores do montepio, por fallecimento de seu marido Luiz Fernandes de Araujo Bezouro, escripturario da Estrada de Ferro de Paula Alfonso, occorrido em 27 de maio deste anno.—Deferido.

D. Rita Cassia de Almeida, idem, idem, por fallecimento de seu marido Claudio Augusto Ribeiro de Almeida, agente do Correio em Diamantina, aposentado.—Deferido.

Antonio Francisco Esteves.—Compareça nesta directoria.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 15 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, ao praticante da secretaria de Estado, Alexandre Martins Rodrigues, para tratar de sua saúde.

Expediente de 14 de outubro de 1896

Ao governador do Estado do Paraná, pedindo informações afim de satisfazer á requisição da Camara dos Deputados, si o governo daquella Estado tem feito concessões de partes do territorio das Missões a diversos cidadãos ou empresas colonias, e, no caso affirmativo, quaes as condições em que ellas tem sido feitas.

— Ao director geral dos correios:

Autorisando, conforme solicitou, a mandar addir á directoria geral o 3º official da Administração dos Correios do Districto Federal, Estevão Neiva;

Comunicando ter sido enviado ao Congresso Nacional, afim de resolver a respeito, o requerimento de varios conductores de malas postaes, no Estado de Minas Geraes, para serem elevados os seus vencimentos.

Requerimento despachado

Dia 15 de outubro de 1896

Rodolpho França & Comp. pedindo transferencia para seu nome nas patentes ns. 384 e 622.—Compareça na Directoria Geral da Industria.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 10 de outubro de 1896

Remetteu-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil as folhas de pagamento acompanhadas de relações, por cópia, referentes aos exercicios findos de 1894 e 1895, remetidas a este ministerio pelo da fazenda, afim de proceer-se á respeito na forma do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

Aacusou-se o recebimento á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil do officio de 14 de setembro findo, e declarou-se que, visto ter fallecido a 26 de agosto passado o conductor de 3ª classe da mesma estrada, Joaquim Ignacio Bueno de Faria Junior, que em data de 20 do referido mez havia requerido mais seis mezes de licença e a prorogação á que por igual tempo lhe fora concedido por portaria de 26 de março ultimo, ficava aquella directoria autorizada a mandar pagar aos legitimos herdeiros do fallecido os vencimentos a que elle teria, como no gozo de licença para tratar de sua saúde, na forma da lei, até o dia 25 do referido mez de agosto.

Declarou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em resposta ao seu

officio de 6 do corrente, que ao Ministerio dos Negocios da Guerra deu-se conhecimento de ter o capitão do corpo de engenheiros do exercito, Adelberto Augusto dos Reis Petras terminando naquella mesma data o anno de pratica na dita estrada, nos termos do art. 15, da lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892, pelo que teve de apresentar-se ao referido ministerio.

Directoria Geral das Obras Publicas

Requerimento despachado

Augusto de Moraes de Mesquita Pimentel, pedin o para ser registrado o seu titulo de engenheiro civil.—Apresente o programma do Collegio Polytechnico, de Philadelphia.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 14 de outubro de 1896

Ao Sr. director geral de contabilidade da secretaria da industria remetteram-se as seguintes declarações do montepio:

Do 2º official da Administração dos Correios do Ceará, Annibal Pinto Nogueira;

Do praticante da Administração dos Correios de Alagoas, Arthur Monteiro.

—Ao Sr. administrador dos Correios do Districto Federal autorizou-se, em resposta ao officio n. 3.733/2, do 2º do corrente, a registrar toda correspondencia da Alfandega desta capital destinada ás Alfandegas dos Estados, visto como informou não haver inconveniente, por se achar de accordo com o art. 104 do regulamento vigente.

—Declarou-se, em resposta ao officio n. 3.727/3, de 1 do corrente, com o qual transmittiu o requerimento em que o praticante daquela administração Epaminondas de Albuquerque pede para ser anotado em seus assentamentos o tempo em que exerceu o cargo de carteiro-supplente do Correio de Pernambuco, que o requerente deve justificar o que allega, juntando ao requerimento a certidão da repartição, na qual diz ter tido exercicio de 1 de dezembro de 1891 a setembro de 1893.

—Declarou-se, em resposta ao officio n. 37-31/3, de 1 do corrente, com o qual encaminhou o requerimento e attestado medico, em que o praticante-supplente daquela administração Manoel Janvrot, pede 30 dias de licença, em prorogação, para tratar de sua saúde, que ao requerente só poderá ser concedida nova licença, si justificar as faltas que deu de 2 a 9 de setembro findo, de accordo com a disposição constante do artigo 423 do regulamento vigente.

—Ao Sr. administrador dos Correios de S. Paulo declarou-se, em resposta ao officio n. 2.592, de 1 de outubro corrente, com o qual encaminhou o requerimento em que o praticante-supplente daquela administração Coriolano Francisco Caldas pede ser mandado addir á dos Correios do Districto Federal, que não convindo d'sfaltar o pessoal daquela repartição, aguarde o supplicante a possibilidade de permuta com algum collega daquela administração.

—Ao Sr. administrador dos Correios do Paraná, em resposta ao officio n. 250, de 13 de agosto ultimo, em o qual trouxe ao conhecimento desta directoria o facto de haver sido recebida, no Correio de Rio Negro com falta de 40\$, uma carta registrada com o valor declarado de 200\$, procedente do S. Paulo, para o Sr. João Leite Bastos, declarou-se que é o unico responsável da mesma o empregado do Correio de S. Paulo encarregado do registro da carta em questão, por não ter verificado a exactidão da declaração com a remessa na dita carta.

—Declarou-se, em resposta ao officio n. 281, de 23 de setembro findo, em o qual informou sobre a diferença de quarenta réis notada pela contadoria geral desta repartição entre o inventario da correspondencia cahida em refugio e o balanço de julho ultimo, que, em vista de tal informação foi approvedo o processo por que passou a mesma correspondencia.

Requerimento despachado

Theodorico Francisco Augusto Pereira, servente desta directoria, pedindo annullação do acto pelo qual foi suspenso do respectivo cargo por dous dias.—Indeferido.

Movimento de officios

Entraram 41 officios, das seguintes procedencias :

Districto Federal.....	16
Republica Oriental.....	5
Diversos.....	5
Requerimentos.....	5
Secretaria.....	4
Rio Grande do Sul.....	3
Goyaz.....	3
41	

Sahiram 91 officios, assim distribuidos:

Roma.....	22
Districto Federal.....	10
Diversos.....	7
Lisboa.....	7
Pariz.....	6
Madrid.....	5
Buenos Aires.....	5
Cologne.....	2
Londres.....	2
Berne.....	2
S. Paulo.....	2
Ministro.....	2
Secretaria.....	2
Paraná.....	2
Montevideo.....	2
Achen.....	1
Matto Grosso.....	1
Pernambuco.....	1
91	

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 15 do corrente, foram concluidos:

Quinze dias de licença, sem vencimentos, ao praticante supplente Verissimo de Moraes, para tratar de sua saude;

Quinze dias de licença, com ordenado, ao carteiro rural Joaquim Soares de Moura, para tratar de sua saude.

Movimento de malas na 5ª secção em 13 de outubro de 1896

Entradas

Diarias.....	62	Malas
Vapor nacional Oceano, Porto Alegre..	4	
Paquete inglez Buffon, Liverpool e escalas.....	3	
69		

Sahidas

Diarias.....	92	Malas
Vapor nacional Norte, Aracaju.....	2	
Vapor nacional Pinto, S. João da Barra.....	1	
Vapor dinamarquez Olaf, Buenos Ayres.....	2	
Vapor inglez Mil Idelton, Buenos Ayres	2	
Vapor inglez Bellena, New-York....	3	
102		

Entradas..... 69

Sahidas..... 102

171

Movimento de malas da 5ª secção no dia 11 de outubro de 1896

Entradas

Diarias.....	82	Malas
Vapor francez Santa Fé, Santos.....	4	
Paquete inglez Orissa, Valparaiso e esc.	18	
104		

Sahidas

Diarias.....	101	Malas
Vapor nacional Mugin, Itapemirim e escalas.....	9	
Vapor nacional Itatiaya, Norte.....	10	
Vapor nacional Mercurio, Paranaguá..	8	
Vapor nacional Garcia, Paraty e esc..	10	
Vapor francez Concordia, Santos.....	1	
Lugar norueguense Severn, Port Elizabeth.....	1	
Vapor norueguense Rio, S. João da Barra.....	1	
Vapor inglez Melbridge, Galveston..	1	
Paquete inglez Orissa, Europa.....	71	
Paquete inglez Hogarth, Santos.....	1	
Paquete allemão Corityba, Santos.....	1	
Paquete italiano Ruggio, Genova.....	5	
220		

Entradas..... 104

Sahidas..... 220

324

Thesouraria, 14 de outubro de 1896.

Venda de sellos..... 5:753\$000

Vales nacionaes emitidos..... 1:634\$600

Ditos nacionaes pagos..... 15:465\$880

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 343—de 14 de outubro de 1896

Regula o exercicio da caça no Districto Federal

O prefeito de Districto Federal :

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1º. Só poderão caçar nos mattas do Districto Federal os individuos que tirarem licença da Municipalidade, visada pela policia.

§ 1º. A licença será pessoal, indicará além do nome, a residencia do individuo e vigorará por um anno.

§ 2º. Pela licença pagará o caçador o imposto de 10\$000.

§ 3º. Todo aquelle que caçar nos logares publicos e servidões municipaes sem licença, incorrerá na multa de 30\$ e, no caso de reincidencia, na de 50\$ e em cinco dias de prisão.

Art. 2º. A licença para a caça não será concedida :

§ 1º. Aos menores de 16 annos incompletos ;

§ 2º. Aos menores que já tenham completado a idade de 16 annos, a menos que a licença seja requerida pelo pai, mãe ou tutor ;

§ 3º. Aos interdietos ;

§ 4º. Aos que não tenham cumprido as penas impostas por infracção de qualquer dos artigos da presente lei.

Art. 3º. O exercicio da caça nos logares publicos e servidões municipaes só é permitido achando-se o caçador pelo menos a 500 metros de distancia do povoado mais proximo.

O infractor incorrerá na multa de 20\$. Nos terrenos de propriedade particular, fóra dos limites da decima urbana, pôdem os proprietarios e as pessoas por elles autorizadas caçar, independentemente de licença.

Art. 4º. Só é permitido caçar por meio de espingardas, cães e reles, prohibidas as armadilhas de armas de fogo e todas as outras que possam tornar perigosa a presagem dos animaes que não constituem caça e a destruição das tocas por meio de fogo, enxofre, polvora ou outras substancias que as inutilisem.

Parapho unico. O infractor incorrerá na multa de 50\$, e no caso de reincidencia, na mesma multa e em cinco dias de prisão, além da perda dos instrumentos prohibidos.

Art. 5º. Fica o prefeito autorizado a expedir o regulamento necessario para execução desta lei, declarando nella a época em que será prohibido caçar.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 14 de outubro de 1896.—Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

Directoria Geral do Interior e Estatistica
2ª secção

Expediente de 15 de outubro de 1896

Officios recebidos:

Da agencia da prefeitura no districto do Espirito Santo, solicitando diversos objectos para o expeliente. — A' Directoria de Fazenda.

Officios expelidos:

A' Directoria de Fazenda, communicando os indeferimentos dos requerimentos de Miguel Chuery e J. M. de Castro.

A' de Hygiene e ao agente do 1º districto do Engenho Velho, identica communicação quanto ao requerimento de Miguel Chuery.

A' agencia da prefeitura do districto de Santa Rita e ao fiscal do 2º districto de inflammaveis, idem, idem, quanto ao de J. M. de Castro.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda:

Inicio de negocio, industria ou profissão:

Taverna—Rio Grande (Jacarepiguá), Baptista & Santos.—Deferido, de accordo com a informação.

Quitanda—Boulevard Villa Izabel n. 52, Manoel Rodrigues.—Deferido, de accordo com a informação.

Deposito de charutos e cigarros — Frei Caneca n. 348, Jeronymo de Araujo Dantas.—Deferido, de accordo com a informação.

Carvão—La feira de João Homem n. 19, Joaquim da Costa.—Deferido.

Officina de costura — Ajuda n. 106, Mme. Constancia Nettonhau-en.—Deferido.

Deposito de pão e confeitaria — Senhor de Mattozinhos n. 72, J. Augusto Estruc—Deferido, de accordo com a informação.

Trapiche — Saude n. 4, Companhia União dos Trapiches.—Deferido, de accordo com a informação.

Panorama mechnico—Espirito Santo n. 5, Raphael Troiano.—Deferido, pagando as multas, e assignando termo de responsabilidade quanto aos jogos prohibidos.

Requerimento archivado :

Armarinho, miudezas o roupas feitas — Boulevard de S. Christovão n. 28, Miguel Chuery.—Indeferido.

Enviados á Directoria de Fazenda :

Mercadores ambulantes — Francisco Jacintho Ferreira & Bandeira.—Deferido.

Adlicionaes :

Fazendas e miudezas de armarinho a taverna — Nazareth (Irajá), Antonio Borges de Freitas.—Deferido, de accordo com a informação.

Requerimento archivado:

Alcatrão, peixe, agua-raz, o kerosene a ferragens e tintas—Saude n. 129 A, J. M. de Castro.—Indeferido.

Enviados á Directoria de Fazenda:

Transferencias de local:

Offleina de empalhador—Da rua Nova do Livramento n. 29, para o n. 57, Manoel Couto Vianna.—Deferido.

Taverna—Da rua Pinto de Figueiredo n. 1, para a rua Rademacker n. 13, Jeronymo Ferreira da Costa.—Deferido.

Externato—Da rua D. Afonso n. 7, para a das Palmeiras n. 47, D. Adalberto Moreira da Costa Lima.—Deferido.

Transferencia de local e firma:

Charutaria—Da rua Frei Caneca n. 170, para a de Sete Setembro n. 144 A, de João Nunes da Silva Gurgel para Felizardo Teixeira de Figueiredo.—Deferido.

Lettreiro—Quitanda n. 14, Celestino Cunha & Companhia.—Deferido, de accordo com a informação.

Despachos interlocutorios :
Vinte e um requerimentos.—A' Directoria de Hygiene.

Dous ditos.—A' Directoria de Fazenda.
Um dito.—A' Agencia, da Prefeitura respectiva.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 15 de outubro de 1896

José Alves Rollo.—Indeferido.
D. Carolina V. S. Cotrim.—Deferido.
Antonio Vianna.—Pas e se numeração.
Belisario José Ribeiro.—Idem.
José Ferreira Portugal.—Idem.
Miguel Lasca.—Idem.
Antonio Henrique da Silva Reis.—Passe-se guia.

Antonio Martins Coelho.—Passe-se alvará.

Antonio dos Santos Lima.—Idem.
Francisco de Paula Branco.—Idem.
Manoel José Lopes.—Idem.
João Maria Borges Crelhão.—Idem.
João Martins Pimenta.—Idem.

2ª SECÇÃO

Despacho do director:
D. Emma Josephina Stockler, Antonio José de Freitas Vallim, Santos & Cravo.—Passe-se alvará.

Arthur Ribeiro Silveiras.—Reforme o prospecto de accordo com a lei.

J. Leite Fonseca.—Só de accordo com o que determina a lei po lerá ser deferido.

José Gomes do Valle.—Não sendo permittida a construcção de casa torrea na localidade, apresente prospecto de accordo com a lei.

José da Rocha Lorenzo.—Apresente prospecto de accordo com a lei.

José Ferraz Rabello, Nazareth Nunes & Comp., José de Araujo Ferreira & Comp.—Aguarde oportunidade.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 15 DE OUTUBRO DE 86

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario o Sr. Dr. Esposel.

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

JULGAMENTOS

Appellação civil

N. 874 — Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, José Fernandes Pereira e sua mulher ; relator o Sr. desembargador Lima Santos.—Negou-se provimento á appellação.

Appellação commercial

N. 965 — Appellante, Eugenio Fontainha ; appellado, commendador Luiz Rodrigues de Oliveira ; relator o Sr. desembargador F. Pinheiro.—Negou-se provimento á appellação.

PASSAGENS

Appellações civeis

N. 1.073, 1.113, 1.203, 1.228—Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

N. 1.166, 1.182, 1.217, 1.233—Ao Sr. desembargador Cintra.

N. 1.191, 1.202 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.206 — Ao Sr. desembargador Carvalho.

Appellações commerciaes

N. 1.089, 1.080 — Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

N. 1.111, 1.190 — Ao Sr. desembargador Cintra.

N. 1.145, 1.154 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.102, 1.115, 1.116, 837—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 570—Ao Sr. desembargador Carvalho.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações commerciaes

N. 846—Appellante o Dr. Luiz Delphino dos Santos ; appellados, os syndicos da massa fallida de G. de Araujo & Comp.— Ao Sr. desembargador Espinola ;

N. 893— Appellante, o Banco de Credito Real do Brazil ; appellado, Isidoro Martins Souto-Maior Soriano e sua mulher. —Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Appellações civeis

N. 1.211 — Appellante, Antonio de Brito Lyra ; appellados, a Viscondessa de Mosellos e outros, viuva e filhos do finado visconde do mesmo titulo.— Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

N. 1.223— Appellante, Joaquim Ferreira da Silva e sua mulher ; appellado, João Antonio de Almeida — Ao Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.

Aggravo de petição

N. 291—Aggravantes, Dannecker, Caroli & Comp. ; aggrava'o, José F. da Costa.— Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Appellação commercial

N. 492—Appellantes, a Companhia Internacional de Marahu e outros ; appellados Eduardo Pellev Wilsons e outros.— Ao Sr. desembargador Lima Santos.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 14 de outubro de 1896.....	4.298:784\$114
Idem do dia 15.....	548:554\$250
	4.847:333\$364
Em igual periodo de 1895.....	3.629:513\$537

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 14 de outubro de 1896.....	665:485\$874
Idem do dia 15.....	88:490\$326
	753:6:5\$200
Em igual periodo de 1895.....	319:550\$155

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 15 de outubro de 1896.....	71:737\$543
De 1 a 15.....	497:885\$866

Plata semanal da Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal

ORGANISADA DE CONFORMIDADE COM O ART. 39 DO DECRETO N. 843, DE 25 DE JULHO DE 1895, PARA A COBRANÇA DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 11 a 17 de outubro de 1896

GENEROS	Unidades	Preços médios das ultimas vendas	Taxas do imposto
Aguardente de canna.....	Litro.....	\$230	9 %
» » » distillada (alcohol).....	» » »	\$520	»
Café.....	Kilogramma.....	1\$100	11 %
Chifres.....	Centos.....	12\$000	9 %
Cigarros.....	Milheiro.....	4\$700	»
Couros secco.....	Kilogramma.....	\$740	»
» salgados.....	» » »	\$580	»
Diamantes em bruto.....	Gramma.....	146\$000	1 %
» lapidados.....	» » »	450\$000	»
Fumo em folha.....	Kilogramma.....	1\$640	9 %
» » rôlo.....	» » »	2\$220	»
» picado.....	» » »	1\$120	»
» desfiado.....	» » »	3\$000	»
Madeiras de qualquer qualidade.....	» » »	\$050	»
Mel de fumo ou pichoá, liquido ou em massa.....	» » »	1\$800	»
Ouro em pó, em barra ou em obra.....	Gramma.....	2\$810	2 1/2 %
Prata idem idem.....	Kilogramma.....	92\$000	»

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal, 10 de outubro de 1896.— O director, Atherto Diniz.

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Santa Fé*, para Nova Orleans, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o exterior até as 8.

Pelo *Horrox*, para Victoria e Nova York, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 11.

Pelo *Buffon*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Itatiba*, para Imbetiba, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo *Habsburg*, para Santos, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7.

Pelo *Arlindo*, para Paranaguá, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

— Amanhã:

Pelo *Amazonas*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Itaipava*, para os rortos do sul, recebendo impressos até as 11 1/2 horas da manhã, cartas para o interior até as 12, ditas com porte duplo até as 12 1/2, objectos para registrar até as 11 1/2.

Pelo *Planeta*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

—Convi lam-se os remetentes das cartas dirigidas a Joaquim Fernandes, Capital; Barão de S. Marcellino, Juiz de Fora; Joanna de Castro Corrêa, Petropolis; Idalina M. da Cruz Moreira, Campo Grande; Amelia de Vidal, freguezia de Paranhos, Portugal, a comparecerem na 4ª secção desta repartição, afim de prestarem esclarecimento.

Observatorio do Rio de Janeiro
 Rannio meteorologico — Dia 5 de outubro de 1896.

Horas	Barometro reduzido a 0	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	757.73	23.0	81.0	Null.	Limpo.
10 m.	757.44	23.1	83.0	SE.	Idem.
1 t.	755.91	21.8	83.0	SSE 11.1	Idem.
4 t.	755.44	22.2	78.8	SE 10.0.	Nublado.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 49.5, prateado 35.0.

Temperatura maxima 25.0.
 Temperatura minima 19.0.
 Evaporação em 24 horas 1.6.

— E no dia 6:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	757.98	21.5	79.2	Null.	Limpo.
10 m.	756.73	22.1	81.0	SE 7.1.	Idem.
1 t.	754.92	23.0	68.2	SSE 4.3.	Idem.
4 t.	753.77	26.7	59.3	SE 0.7.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 49.0, prateado, 35.0.

Temperatura maxima, 27.3.
 Temperatura minima, 20.2.
 Evaporação em 24 horas 2.0.

Santa Casa da Misericórdia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 3 de outubro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	790	814	1.604
Entraram.....	21	40	61
Sahiram.....	32	24	56
Falleceram.....	3	2	5
Existem.....	776	828	1.604

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 472 consultantes, para os quaes se aviaram 458 receitas.

— No dia 4:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	776	828	1.604
Entraram.....	14	24	38
Sahiram.....	5	5	10
Falleceram.....	10	3	13
Existem.....	782	837	1.619

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 316 consultantes, para os quaes se aviaram 337 receitas.

Fizeram-se 36 extracções de dentes.

Obituario—Foram sepultadas no dia 7 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Acceso pernicioso—a paulista Marcolina Maria Almeida, 54 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Curvello n. 15.

Arterio-scleroso—a portugueza Catharina Amalia, 70 annos, viuva, residente e fallecida na Assistencia Santa Maria; o brasileiro Henrique Messeder Rocha Freire, 55 annos, casado, residente e fallecido á rua Conde do Bomfim n. 96. Total, 2.

Atheromasia—o bahiano José Raphael, 74 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Bronchite—a brasileira Salustiana, 3 annos, filha de Manoel Barbosa, residente e fallecida á rua dos Ferreiros n. 27.

Broncho-pneumonia—a fluminense Izaura, 10 mezes, filha de José Tavares da Silva residente e fallecida á rua Barão de Capanema n. 150; o portuguez Anton Francisco da Silveira, 54 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 163; a fluminense Izaura, 11 mezes e 27 dias, filha de

Manoel Esteves da Silva, residente e fallecida á rua do Monte n. 20; a fluminense Maria das Dóres, 17 mezes, filha de Marcelina Maria do Carmo, residente e fallecida á rua Paula Mattos n. 109. Total, 4.

Cancer—o paraense Alvaro Cunha, 24 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Choque traumatico—o pernambucano Galduino da Costa, 18 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Cachexia—o fluminense Euclides, 3 dias, filho de Laurelina Chaves, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 319.

Cirrhose hepatico—o brasileiro Gregorio Noqueira da Silva, 50 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Degeneração cardio-vascular—o portuguez Francisco José Alves Passos, 58 annos, residente e fallecido no hospital do Carmo.

Diarrhea—a fluminense Ercilia, 6 mezes, filha de Anna Maria do Espirito Santo, residente e fallecida á rua do Senador Pompeu n. 292.

Enterocolite—Rosa Pereira Passos, viuva, residente e fallecida no Hospicio Nacional de Alienados; a cearense Arminia Maria da Conceição 32 annos, solteira, residente e fallecida na Santa Casa.

Febre palustre—o fluminense José Silvestre da Silva, 21 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Febre typho-malarica — o brasileiro Francisco Saveira Durão, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua D. Manoel n. 46.

Febre typhoide remittente—o cearense Damião José Silva, 50 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Fraqueza congenita—Maria, 4 horas, filha de Francisco José Garcia, residente e fallecida á rua de S. Diogo n. 163.

Gangrena hemorrhagica—o paulista Pedro Almeida de Barros, 58 annos, casado, residente e fallecido á rua Moura Brito n. 10.

Hemorrhagia cerebral—a africana Adelaide Presciltana de Jesus, 65 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Senador Euzebio n. 268.

Hemorrhagia pulmonar — o rio-grandense do norte João Luiz do Nascimento, 48 annos, casado, residente e fallecido á rua do General Camara n. 257.

Meningite — a fluminense Palmyra, 2 mezes, filha de Thomaz Pinto Baptista, residente e fallecida á rua Miguel de Fri s n. 61; Sebastião, 5 mezes, filho de Paulo Ricardo dos Santos, residente e fallecido á rua Dias Ferreira n. 4.

Meningite cerebral—a fluminense Guilhermina, 16 mezes, filha de Manoel Vieira Ribeiro, residente e fallecida á rua Vidal de Negreiros n. 30.

Pleuriz — o fluminense Benedicto, 10 dias, filho de Eduardo Ignacio da Silva, residente e fallecido á travessa do Sereno n. 7.

Pneumonia — a brasileira Leopoldina Maria da Conceição, 30 annos, casada, residente e fallecida na Santa Casa.

Tuberculose — o fluminense Miguel, 6 1/2 annos, filho de Joaquim Pinto Ribeiro, residente e fallecido a rua Barão da Gamba n. 3.

Tuberculose larynzéa — o fluminense Arthur Gonçalves de Oliveira, 34 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Luiz Carneiro n. 9; Guilherme Antonio Vaz, 53 annos, residente e fallecido á rua Cruzú n. 7.

Tuberculose pulmonar — o portuguez Augusto Ferreira Varzea, 35 annos, casado, residente e fallecido á Praia Formosa n. 21; o fluminense Leonel Silva, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Visconde de Itaipuna n. 177; o portuguez Antonio Cunha Oliveira, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua Amazonas n. 5; o hepanhol Francisco Albuquerque, 82 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 17; o fluminense Francisco Xavier Sant'Anna,

63 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital de Nossa Senhora do Socorro; Venancio José, 17 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital de S. João Baptista; Francisco Silva, 23 annos, solteiro, o portuguez José Freitas, 42 annos, casado, fallecidos na Santa Casa.

Variola hemorrhagica—a fluminense Olympia Brun Campos, 30 annos, casada, residente e fallecida á rua do Livramento n. 56.

Fetos — um, filho de Antonio Zorio, residente á rua do Alcantara n. 55, outro, filho de Victalina Izabel Azvodo, residente á rua Conde do Bomfim n. 110, outro, filho de João Maria Bandeira Neves, residente á rua da Uruguaiana n. 49.

No numero dos sepultados estão incluídos 15 indigentes, cujos enterros foram feitos gratuitos.

E no dia 8.

Acceso pernicioso—as fluminenses Izaura, 16 mezes, filha de Euzenio Ribeiro Durão, residente e fallecida á rua Dias da Silva n. 12; Maria Lourde, 1 anno, filha de Carlos Silva Braga, residente e fallecida á rua Visconde Abieté n. 27. Total 2.

Atrepsia—o fluminense José, 4 mezes, filho de José Santisteban, residente e fallecido á rua da Misericórdia n. 124.

Arterio-scleroso—a fluminense Eva Thereza de Jesus, 63 annos, solteira, residente e fallecida á rua General Severiano n. 68.

Aortite—o bahiano Oscar Baptista Grinaldini, 15 annos, residente e fallecido á rua Paula Mattos n. 34.

Bronchite capillar—o fluminense José, 2 mezes, filho de Manoel Gomes Leira, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 91.

Bronchio-pneumonia—a fluminense Djelma, 18 mezes, filha de Alberto Oscar Pereira Figueiredo, residente e fallecido á rua Campinho n. 79; as portuguezas Rosa Gomes, 47 annos, casada, residente e fallecida á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 90; Olympia, 2 annos, filha de José Gomes, residente e fallecida á rua Monte Alegre n. 8. Total 3.

Berberi—o paraense Joaquim Paula, 27 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa das Partilhas n. 30.

Choque traumatico—o portuguez Mathias José Coutinho Costa, 53 annos, casado, residente e fallecido na Santa Casa.

Cancro uterino — a brasileira Umbelina Maria Dias, 65 annos, viuva, residente e fallecida á rua Mariz Barros n. 8.

Convulsões—o fluminense Encas, 17 dias, filho de Euclides José Passos, residente e fallecido á rua do Livramento n. 41.

Congestão cerebral—o portuguez Antonio Homein, 55 annos presumíveis, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 10.

Degeneração cancerosa do figado — o paulista João Baptista Carvalho, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão de Loreto n. 34.

Febre remittente typhoidea—o portuguez Manoel Machado da Rocha, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua D. Anna Nery n. 37.

Gastro-enterite — o fluminense Pedro, 4 mezes, filho de Estanislau José Moreira, residente e fallecido á rua Esperança n. 28.

Inviabilidade — a fluminense Maria, 6 horas, filha de Emilia Maria da Conceição, residente e fallecida á rua Bambina n. 24.

Icterica dos recém-nascidos—a fluminense Maria, 16 horas, filha de Antonio Soares dos Santos, residente e fallecida á rua Visconde da Gavea n. 68.

Infeção purulenta—o fluminense Antonio Rodrigues Carneiro, 16 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Bento Lisboa n. 108.

Lesão cardiaca—o portuguez Antonio Francisco Donzello, 30 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Marasmo—a fluminense Celestina de Oliveira, 78 annos, casada, residente e fallecida á rua Real Grandeza n. 110; a portugueza Maria das Neves, 25 annos, casada, residente e fallecida á rua dos Invalidos n. 133.

Nascu morto—Feto, filho de Francisco Teixeira Leal, residente á rua Bella de S. João

n. 94; outro, filho de João Botelho de Mello, residente no Morro da Saude n. 9; outro, filho de Pilar Garcia Crespo, residente à rua das Marrecas n. 11.

Pneumonia—a fluminense Judith, 5 annos, filha de Rufino José da Silva, residente e fallecida à rua do Senado n. 36.

Phymathos pulmonar—a fluminense Anna Augusta de Barros, 26 annos, solteira, residente e fallecida à rua de Sant'Anna n. 134; o rio-granlense João Vianna, 19 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital do Andarahy.

Septicemia—a fluminense Luiza Carlota Sá Oliveira Saizar, 59 annos, casada, residente e fallecida à rua D'us de Dezembro n. 61.

Sclerose do figado—a fluminense Martha Francisca de Jesus, 50 annos, solteira, residente e fallecida na Santa Casa.

Tetano—o fluminense João Ramalho Bulhões, 30 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose mesenterica—a fluminense Philomena, 2 annos, filha de Maria Rosa de Jesus, residente e fallecida à rua de S. Christovão n. 53.

Tuberculose pulmonar—o cearense Luiz José Raymundo, 43 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa; a fluminense Izaura 18 annos, filha de Antonio Ignacio Botelho, residente e fallecida à rua da Harmonia n. 14; João Rocha Soares, 26 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital de S. João Baptista; o portuguez João Silva Neves Poixoto 32 annos, viúvo, residente e fallecido à Ladeira do Castro n. 12.

Ulceras do estomago—o fluminense Carlos Frederico de Almeida 80 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Variola—a fluminense Jacintha, 3 annos, filha de Francisco Artillero Costa, residente e fallecida à rua Desembargador Freire n. 374.

Variola confluenta—a riograndense Rosa Maria da Conceição, 24 annos, casada, residente e fallecida à rua dos Invalidos n. 136.

No numero dos senhaldos estão incluídos oito indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Corte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes n. 661, appellantes D. Christina Emilia de Mello e outros herdeiros hereditados do finado João Narciso de Mello, appellante Luiz da Rocha Coelho; n. 1.121, appellante H. Uliquo Delforge, appellante a Companhia Luz Stearica; n. 1.125, 1.ª appellante Benthon-muller & Comp., 2.ª appellante José Leite de Castro, appellados os mesmos; n. 1.149, appellante a Empreza Vição do Brazil, appellado Domingos Ferreira de Araujo Seára; e civeis n. 1.014, appellantes José Saraiva de Andrade e outros, appellados Costa, Rocha Menezes & Comp.; n. 1.029, appellante o conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados Antonio Machado da Cunha e sua mulher; n. 1.187, appellante o conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados José Joaquim de Lima Granja e sua mulher acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da camara civil do dia 19 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 15 de outubro de 1896.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

2.ª Delegacia de Policia

EDITAL

O cidadão Dr. Vicente Neiva, 2.º delegado auxiliar, manda que ainda fóra do perimetro da cidade, no dia 18 do corrente, por occasião das festas da Penha o outras, ninguém pôde dirigir vehiculos de um ou mais animaes sem mostrar-se competentemente habilitado para isso; os infractores serão punidos com as penas da lei.

2.ª delegacia de policia auxiliar, 15 de outubro de 1896.—*Vicente Neiva*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, em conformidade do Coligo do Ensino Superior, approved pelo decreto n. 1.150, de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, á partir do dia 20 do corrente, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de substituto da 3.ª secção do curso de engenharia civil, comprehendendo, na forma dos estatutos approved pelo decreto n. 2.221, de 23 de jan'iro do corrente anno, as seguintes cadeias:

2.ª cadeira do 2.º anno—*Navegação interior—Portos de mar—Phurios*;

3.ª, do 2.º anno—*Economia politica e finanças*; 3.ª, do 3.º anno—*Direito constitucional, direito administrativo e estatística e suas applicações á engenharia*.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para admisso são estabelecidas nas disposições seguintes do citado codigo:

Art. 66. Poderão ser admittidos a concurso os brasileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor, bacharel ou engenheiro pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados, ou que, tendo esses grãos por acedências estrangeiras, se houverem habilitado perante alguns dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão também inscrever-se os estrangeiros que, possuindo algum daquelles grãos fillarem correntemente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos á habilitação previa, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgá-os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar á secretaria da escola, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos, ou publicas fórmás deste, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes, e folha corrida.

Aos estrangeiros, que forem nomeados lentes cathedraicos ou substitutos, não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam previamente obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si, no exame dos documentos exigidos, suscitar-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer d'elles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de trez dias.

A deliberação da congregação será sem demora transmittida pelo secretario á todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. De decisão da congregação a respeito das habilitações, poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos que se julgar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido á seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se irá a secretaria assignar o seu nome ao livro destinado a inscripção dos concorrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaesquer outros, que julgarem convenientes como titulos de habilitação, ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação ás 2 horas da tarde, e lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidida, por maioria de votos, si existem todas as condições scienciaes e moraes nos concorrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrará o secretario o termo do encer-

ramento, que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção, nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento consom os arts. 84 a 119 do Codigo do Ensino Superior acima mencionado, e dos arts. 6 a 10 dos Estatutos também acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, setembro de 1896.—Bacharel *José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 67

Publico, para conhecimento da Guarda Nacional sob meu commando, as seguintes determinações e occorrencias:

Nomeas des

Por decreto de 30 de setembro ultimo, foram nomeados para a guarda nacional desta Capital:

4.ª brigada de infantaria.
Coronel commandante, o coronel honorario Fernando Pereira da Silva Continente.

2.º regimento de cavallaria
Estado maior—Major-fiscal, o capitão do 4.º batalhão de infantaria, Constantino Augusto Pereira.

2.º esquadrão—Capitão, o tenente Camillo de Souza Guimarães

Tenente, o tenente em commissão Luiz Augusto de Lima Cirne.

Alfere, Francisco Mariano de Amorim Carrão e Manoel Gonçalves Biar.

3.º esquadrão—Tenente, o alferes Rodolpho Antonio Teixeira Bastos.

4.º esquadrão—Capitão, o tenente Luiz Carlos Greenhalgh.

Alfere, Joaquim Corrêa Albino Junior.

Batalhão de artilharia de posição

Estado maior—Major-fiscal, o major em commissão Carlos Gonzaga.

1.º tenente quartel-mestre, o 2.º tenente Alfredo Teixeira Falcão.

2.ª bateria—2.º tenente, Luiz Augusto Pimentel.

3.ª bateria—2.º tenentes, Luiz Octavio do Nascimento e Bernardo de Oliveira Barbosa.

4.ª bateria—2.º tenente, Joaquim Martins Ribeiro.

4.º batalhão de infantaria

1.ª companhia—Alfere, Antonio Matheus Dias Fernandes e Theodoro Lobo.

2.ª companhia—Alfere, Procopio José Leite.

3.ª companhia—Alfere, Julio de Barros e Arthur Gomes de Paula.

4.ª companhia—Alfere, Carlos da Costa Azevedo.

5.º batalhão de infantaria

1.ª companhia—Capitão, o tenente Fortunato Pereira de Mello;

Tenente, o alferes Eduardo da Costa Rohan;

Alfere, Alfredo de Carvalho Camera e Pedro Hess Guimarães.

2.ª companhia—Alfere, João Francisco de Oliveira.

3.ª companhia—Alfere, Antonio Duarte de Oliveira.

4.ª companhia—Capitão, Severiano Pereira de Mello;

Alfere, Arthur Neves da Silva e Marcelino Vianna da Silva.

7.º batalhão de infantaria

4.ª companhia—Alfere, Alfredo Alves Vianna.

8.º batalhão de infantaria

Estado maior—Major-fiscal, o major honorario José Vicente de Oliveira;

1.ª companhia—Tenente, o alferes João Barbosa Andim;

Alfere, o sargento-ajudante Alfredo José Rodrigues e o 2.º sargento Alfredo Botelho Ayrosa de Carvalho.

2.ª companhia—Alfere, o 2.º sargento Manoel Coelho Moreira e Francisco Monteiro da Silva.

3.ª companhia—Alfere, o sargento Luiz Barbosa Sandim e o 2.º sargento Oscar Martins dos Reis.

4ª companhia—Tenente, o alferes João Rodrigues de Souza.

Alferes, o 2º sargento Miguel Pinto de Figueiredo e José dos Santos Rocha.

9º batalhão de infantaria
Estado-maior—Major-fiscal, o major honorario Antonio José de Mello Junior.

11ª batalhão de infantaria
1ª companhia—Capitão, o tenente Honorio Pinto dos Santos;

Tenente, o alferes Secundino Velloso Pederneras;

Alferes, o sargento Raymundo de Araujo Conceição, Frederico Gracie e Alfredo Carlos da Camara.

2ª companhia—Alferes, o 1º sargento Raymundo Zacharias Sophta e Pedro Pereira de Carvalho.

3ª companhia—Capitão, o tenente Albino Luiz Damasio;

Alferes, o sargento Eduardo Gregorio Ogarrant, José Antonio Gomes Junior e Antonio Henrique Caetano da Silva.

4ª companhia—Tenente, o alferes Osmundo Pinto Pimentel.

Alferes, Edgard Caldas.

Transferencias

Por decretos de 30 de setembro ultimo, foram transferidos os seguintes officiaes da Guarda Nacional desta Capital:

A pedido, para o 14º batalhão de infantaria, ao qual ficará aggregado, o tenente da 2ª companhia do 13º batalhão da mesma arma, Francisco Baptista da Silva.

Por conveniencia de serviço:

Para o 10º batalhão de infantaria, ao qual ficará aggregado, o major fiscal do 8º batalhão da mesma arma, José Pereira Carneiro;

Para o 7º batalhão de infantaria, ao qual ficará aggregado, o tenente da 2ª companhia do 11º batalhão da mesma arma, José Augusto Teixeira Serra.

Licença

Foi apresentada no dia 4 do corrente ao — cumpra-se — a portaria de 4 de setembro ultimo, concedendo oito mezes de licença ao coronel commandante da 3ª brigada de infantaria da Guarda Nacional desta capital, Manoel Teixeira da Silva Cotta, para tratar de negocios de seu interesse.

Commando de Brigada e de Corpo

Em 8 do corrente foi determinado ao coronel honorario Ricardo Constantino Vieira Junior, commandante do 8º batalhão de infantaria que, de accordo com as disposições vigentes, assumisse o commando interino da 3ª brigada de infantaria, durante o impedimento do respectivo commandante, coronel Manoel Teixeira da Silva Cotta, passando o do batalhão ao seu substituto legal.

Requerimento despachado

Francisco Ladeira.—Indeferido, visto não ter feito declaração de renunciar os beneficios da grande naturalisação, achando-se, como se achava, no Brazil, por occasião do advento da Republica.

1º regimento de cavallaria

Passou a funcionar no predio da rua de Santo Amaro n. 59 o quartel do 1º regimento de cavallaria, conforme communicou o respectivo commandante, em officio n. 223, de 3 do corrente mez.

Fallocimento

Segundo communicou o respectivo commandante, em officio de 5 do corrente, falleceu no dia 2 tambem do corrente o major fiscal do 1º batalhão da reserva da guarda nacional desta capital, Alberico Henrique de Oliveira.

Apresentação

Apresentou-se a este quartel-general, no dia 2 do corrente, o alferes do 7º batalhão de infantaria, Alfredo Pereira da Fonseca, por ter sido promovido áquelle posto.

Quartel-General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 14 de outubro de 1895.—José Pereira da Graça Junior, general de brigada.

Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 63

Publico, para conhecimento da Guarda Nacional sob meu commando, as seguintes determinações e occurencias:

Decreto sem effeito

Por decreto de 30 de setembro ultimo, foi declarado sem effeito o de 31 de outubro de 1894, na parte em que nomeou para os postos de tenentes da 2ª companhia do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Manoel Thomé Rodrigues e Frederico Carlos da Cunha Junior.

Transferencias

Por decretos de 30 de setembro ultimo, foram transferidos:

Por conveniencia do serviço, os seguintes officiaes do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital:

Para o 7º batalhão de infantaria, ao qual ficarão aggregados, os alferes Carlos Barreto de Almeida Albuquerque, Julio Cesar de Magalhães e Domingos Maria de Mollo;

Para o 10º batalhão da mesma arma, ao qual ficarão aggregados, os alferes Manoel Thomé Rodrigues e Frederico Carlos da Cunha Junior;

Para o 14º batalhão da referida arma, ao qual ficarão aggregados, os alferes Antonio Michado da Silva Junior e Amaro Antonio Gonçalves;

Para o serviço da reserva, nos termos do art. 69 da lei n. 612, de 19 de setembro de 1850, ficando aggregado ao respectivo 6º batalhão o capitão da 4ª companhia do 13º batalhão de infantaria da mesma milicia, Henrique Alves Antunes.

Commando de brigada e de corpo

De conformidade com as determinações deste commando superior, assumiram no dia 9 do corrente, conforme participaram em officios da mesma data sob ns. 114 e 115, o coronel honorario Ricardo Constantino Vieira Junior, o comin n.º interino do 3ª brigada de infantaria e o major José Vicente de Oliveira o commando tambem interino do 8º batalhão da alludida arma.

Quartel-General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 15 de outubro de 1895.—José Pereira da Graça Junior, general de brigada.

Recebedoria da Capital Federal

IMPOSTO DE BEBIDAS

Por esta repartição se declara que, de accordo com o art. 16 do decreto n. 2.253, se está procedendo á arrecadação, á bocca do cofre, do imposto sobre bebidas, durante o corrente mez, findo o qual ficarão sujeitos á multa de 10 % os contribuintes que não o satisfizerem (art. 20 do citado decreto).

Recebedoria da Capital Federal, 1 de outubro de 1895.—O director, João Paulo da Cruz Romano.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 41 A

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, nos armazens alixos declarados no dia 16 de outubro de 1896, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes, cujas amostras podem desde já ser examinadas pelos Srs. interessados:

ARMAZEM N. 8

Lote n. 1

N: 25 barris com garrafas vasias, de vidro preto, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido legal 764 kilos, vindas da Bahia no vapor inglez *Ariz*, descarregadas em 8 de agosto de 1894 (depositadas no armazem n. 8).

ARMAZEM N. 16

Lote n. 2

AB: 15 saccos com phosphato de cal, vindos de Fium, no vapor austro-hungaro *Kalman-Kiraly*, descarregados em 6 do junho de 1895.

Lote n. 3

GVB: 1 caixa n. 956, pesando bruto 35 kilos, contendo 42 estojos para desenho até

12 peças, com cabos ordinarios, seis ditos até 24 peças idem, vinda do Havre no vapor francez *Ville de S. Nicolas*, descarregadas em 8 de junho de 1895.

Lote n. 4

FR: 11 caixas ns. 6/11, 93, 93, 93, 93 e 94, contendo aguas mineraes, pesando bruto 1.039 kilos, ao todo 471 garrafas e 46 meias ditas, pesando liquido real 393 kilos, vindas da mes na procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

Mattos: 1 caixa n. 82, pesando bruto 121 kilos, contendo 103 kilos de rezina, de Borgogne, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 6

Portella—K: 1 caixa n. 235, contendo casemira de lã, singela, pesando liquido 210 kilos, vinda do Southampton no vapor inglez *Magdalena*, descarregada em 11 de março de 1895.

Lote n. 7

CP: 1 barrica n. 1.291, contendo 18 kilos de cores de anilina, vinda de Liverpool no vapor inglez *Brown Glumes*, descarregada em 22 de março de 1895.

Lote n. 8

Rio de Janeiro: 9 pontos de ferro fundido para postes telephonicos, pesando liquido 247 kilos, vindos de Liverpool, no vapor inglez *Leibnitz*, descarregados em 5 de julho de 1895.

Lote n. 9

JPE: 1 barril, pesando bruto 100 kilos, contendo vinho não especificado, pesando liquido legal 82 kilos, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

Idem: 1 barril, pesando bruto 84 kilos, contendo vinho não especificado, pesando liquido legal 71 kilos, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

RPSE: 1 barrica, pesando bruto 55 kilos, contendo tartaro de potassa crystalizada, pesando liquido legal 49 1/2 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 barrica n. 117, pesando bruto 55 kilos, contendo tartaro de potassa crystalizada, pesando liquido 49 1/2, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

BMB: 1 caixa n. 3, contendo impressos de mais de uma cor, pesando 3 kilos, vinda de Londres, no vapor inglez *Brown Glumes*, descarregada em 21 de janeiro de 1895.

Lote n. 13

MP: 1 caixa n. 33.834, contendo cores de anilina, pesando liquido legal 12 1/2 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 14

A—WL: 22 encapados contendo chá, pesando liquido 660 kilos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

EMI: 1 volume n. 5.021, obra não classificada de ferro fundido, simples, pesando 48 kilos, vindo de Southampton no vapor inglez *Trent*, descarregado em 12 de janeiro de 1895.

Lote n. 16

Vinte seis kilos (peso bruto) de obras impressas de uma só cor (catalogo) retirados da caixa I&C n. 9, vinda de Nova York no vapor inglez *Bellawra*, entrado em março de 1896.

Lote n. 17

Tres kilos (peso bruto) de obras impressas de mais de uma cor, retirados das caixas I&C ns. 2 e 3, vindos de Southampton no vapor inglez *Nils*, entrado em 6 de abril de 1893.

Lote n. 18

JSR: 1 barril, pesando bruto 44 kilos, contendo vinho não especificado, pesando liquido legal 36 kilos, vindo de Liverpool no vapor inglez *Leibnitz*, descarregado em 5 de junho de 1895.

Lote n. 19

26 ECV 23: 50 caixas, ns. 1/2, 1/15, 17/25 e 27/50, pesando bruto 2.850 kilos, contendo 200 duzias de meias garrafas com aguas

mineraes, pesando liquido 1.020 kilos, vinda de Bordeaux no vapor francez *Bresil*, descarregadas em 17 de julho de 1895.

Lote n. 20

BOB: 1 caixa, pesando bruto 30 kilos, contendo presuntos, pesando liquido 18 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez *Rosse*, descarregada em 12 de julho de 1895.

Lote n. 21

C Rio L: 2 barris n. 2, pesando bruto 277 kilos, contendo whisky, pesando liquido legal 186 kilos, vindos de Liverpool no vapor inglez *Dalton*, descarregados em 29 de julho de 1895.

Lote n. 22

MJE: 1 caixa n. 2, contendo livros impressos para leitura, pesando liquido 70 kilos, vinda de Londres no vapor inglez *Baron Glamis*, descarregada em 21 de janeiro de 1895.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1896.—Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 45

Pela inspeccao desta alfandega, se faz publico que, nos armazens ns. 12 e 10, no dia 17 de outubro de 1896, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes, cujas amostras podem desde já ser examinadas pelos Srs. interessados:

ARMAZEM N. 12

Lote n. 1

FJC: 1 caixa n. 3.973, pesando bruto 192 kilos, com barbante de linho, pesando bruto 153 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Belgrano*, descarregada em 6 de maio de 1895.

Lote n. 2

G-503-G: 1 caixa n. 4.214, pesando bruto 74 kilos, com cevada, pesando bruto 50 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

IS: 1 caixa pesando bruto 18 kilos, com massa de tomates, pesando bruto 12 kilos, vinda do Havre, no vapor francez *Ville de Montevideo*, descarregada em 18 de maio de 1895.

Lote n. 4

AB: 1 caixa n. 173, pesando bruto 61 kilos, contendo: cartões cortados para vista pesando bruto 13 kilos; obras de zinco simples não classificadas, pesando liquido 3.500 grammas; papel chloruretal pesando bruto 1 1/2 kilo; 10 duzias de chapas preparadas para photographia, no valor de 40\$; duas duzias de grampos de madeira no valor de 2\$; frascos de vidro branco, sem bocca, e sem rolha esmerilhada, pesando liquido 2 kilos; papel passento pesando bruto 1 kilo; 2 caixas de madeira para instrumentos mathematicos, pesando bruto 1 kilo; verniz não especificado, pesando bruto 400 grammas; tres prensas de madeira ordinaria, pesando liquido 800 grammas, para impressao de retratos no valor de 6\$; vinda de Bordéus, no vapor francez *Congo*, descarregada em 15 de maio de 1893.

Lote n. 5

GCJB: 1 caixa n. 282, com parafina simples em massa, pesando liquido 137 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, descarregada em 4 de março de 1895.

Lote n. 6

Idem: 1 dita n. 277, com dita dita, pesando liquido 139 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

Idem: 1 dita n. 285, dita, dita, pesando liquido 164 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

Idem: 1 dita n. 289, dita, dita, pesando liquido 160 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

Idem: 1 dita n. 288, dita, dita, pesando liquido 164 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

JCB: 1 caixa n. 65 com obras impressas de mais de uma cor, pesando liquido 75 kilos (colladas em papellão), vinda de Liverpool no vapor inglez *Biela*, descarregada em 14 de março de 1895.

Lote n. 11

JCB: 1 caixa n. 62, com dita, dita, dita, pesando liquido 137 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

Idem: 1 caixa n. 64, com dita, dita, dita, pesando liquido 137 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

Idem: 1 caixa n. 61, com dita, dita, dita, pesando liquido 126 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 14

Idem: 1 caixa n. 63, com dita, dita, idem, pesando liquido 135 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

AFR—EAM: 1 caixa n. 11, com casimira singela, pesando liquido 88 kilos (casimira de lã); vinda de Bordéus, no vapor francez *La Plata*, descarregada em 28 de março de 1895.

Lote n. 16

AK: 80 rolos ns. 1/40 e 201/40, do papel em tiras, para caixas de phosphoros, pesando liquido 5.161 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregados em 25 de abril de 1895.

Lote n. 17

HSC—F 133: 1 caixa n. 361, com papel pautado para escrever, pesando liquido 150 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarregada em 29 de abril de 1895.

Lote n. 18

TAC—FAM: 1 caixa n. 40, contendo brim de linho e algodão em partes iguaes; pesando liquido real 52 kilos, vinda do Havre no vapor francez *Columbia*, descarregada em 8 de fevereiro de 1895.

Lote n. 19

RS: 1 caixa n. 972, contendo contras de vidro, ócis, pesando bruto 38 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, descarregada em 13 de fevereiro de 1895.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 20

CPC: 1 caixa n. 13, pesando bruto 39 kilos com impressos de uma só cor, pesando bruto 36 kilos, vinda de Nova York no vapor inglez *Sorrento*, descarregada em 10 de janeiro de 1895.

Lote n. 21

Portella: 1 caixa n. 241, pesando bruto 365 kilos, com casimira de lã singela, pesando liquido 233 kilos, vinda de Bordéus no vapor francez *Bresil*, descarregada em 9 de fevereiro de 1895.

Lote n. 22

Idem: 1 caixa n. 255, pesando bruto 135 kilos, com casimira de lã singela, pesando liquido 100 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 23

ABC—CG: 1 caixa n. 83.794, pesando bruto 9 kilos, com obras de folha de Flandres pintada, pesando liquido 6.900 grammas; vinda do Havre, no vapor francez *Santa Fé*, descarregada em 3 de março de 1895.

Lote n. 24

JARC: 1 caixa n. 4.933, pesando bruto 61 kilos, com fructeiras de vidro n. 2, pesando liquido 33 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Olinda*, descarregada em 25 de fevereiro de 1895.

Lote n. 25

Idem: 2 caixas n. 224.271, pesando bruto 148 kilos, com 90 garrafas com cerveja commum, pesando liquido 61 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 26

Idem MF: 1 caixa n. 103, pesando bruto 273 kilos, com perfumaria em vidro ordinario, pesando bruto 120 kilos; perfumaria em frascos de porcellana dourada e figuras, pesando bruto 55 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Olinda*, descarregada em 2 de março de 1895.

Lote n. 27

Idem: 1 caixa n. 104, pesando bruto 271 kilos, com perfumaria em vidros ordinarios, pesando bruto 222 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 28

MR: 1 dita n. 626, pesando bruto 23 kilos, com leite condensado, pesando bruto com as latas 24 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 29

ACC: 2 ditas ns. 1 e 2, pesando bruto 139 kilos, com ladrilhos de louca (alguns quebrados), pesando liquido 104 kilos; impressos de mais de uma cor, pesando bruto 8.700 grammas; vindas de Bremen, no vapor allemão *Graf Bismark*, descarregadas em 11 de março de 1895.

Lote n. 30

AGC: 1 caixa n. 1.024, pesando bruto 106 kilos, com pontas de Pariz, pesando bruto 104 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1895.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Fornecimento de duas lanchas a vapor e duas ba cas de vigia para a Alfandega de Santos

Não tendo satisfeito as condições exigidas as propostas apresentadas em concurrencia de 3 de agosto ultimo, de novo se declara, por esta inspeccao, que até o dia 26 de outubro vindouro, a 1 hora da tarde, se receberão novas propostas para o fornecimento de duas lanchas a vapor e duas barcas de vigia para o serviço da Alfandega de Santos.

As lanchas deverão ter as dimensões proporcionaes ao comprimento; uma, de 55 a 60 pés, e outra de 30 a 35 pés; convés corrido, madeiras e bronzes de primeira qualidade, machinas de alta e baixa pressão, de systema aperfeiçoado, desenvolvendo velocidade média de nove milhas; com todos os sobressalentes e accessorios necessarios ao funcionamento das mesmas.

As barcas de vigia serão de madeira de lei, do typo das existentes nesta alfandega, que poderão ser vistas pelos senhores interessados, e de primeira qualidade o material nellas empregado.

As referidas embarcações, depois de examinadas pelas autoridades competentes e aceitas por esta repartição, serão entregues, em prazo que for marcado, pelo proponente a dita Alfandega de Santos.

Os Srs. interessados poderão apresentar suas propostas separadamente, devendo nellas serem munições, mencionando os preços respectivos, prazo para a entrega, condições do pagamento, fretes, seguros, etc.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1896.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem do Exm. Sr. ministro da fazenda, achou-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripcão, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimico de 3ª classe, a que refere-se o regulamento, que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos a inscripcão os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar do domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativa e especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas, e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official*, de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 26 de setembro de 1896.—O director, *Dr. Borges da Costa*.

Caixa de Amortisação

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado seis apolices geraes do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juro antigo de 6 %, sob ns. 100.088 a 100.099 emitidas em 1867, 161.745 e 161.746 em 1869 e 184.095 em 1870, vae ser solicitada a expedição de novos titulos si dentro de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Capital Federal, 10 de outubro de 1896.
— O inspector interino, *M. C. de Ledo.* (.

Estado de Minas Geraes**CONCURSO**

O Dr. Alberto Augusto Diniz, director da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal, etc.

De ordem do Exm. Sr. Dr. secretario das finanças do referido Estado, pelo presente faz publico que no dia 12 de novembro proximo futuro, as 11 horas da manhã, no edificio em que funciona aquella repartição, á rua Municipal n. 1, tera lugar o concurso para provimento da vaga de um escripturario existente no quadro do seu pessoal; que o concurso versará sobre as seguintes materias: historia e chorographia do Brazil, mathematicas elementares, sendo algebra até equações do 1º grau, contabilidade, traducção da lingua franceza, e elementos de direito administrativo, de economia politica e de estatistica, devendo os concurrentes apresentar seus respectivos requerimentos até ao dia 9 do referido mez.

Outrosim, que, sómente na falta de primeiros conferentes que concorram á referida vaga serão admittidos ao concurso os annuenses e os 2º conferentes desta recebedoria, e que si não for julgado habilitado para a referida vaga nenhum daquelles empregados, serão admittidos a concurso pessoas estranhas á repartição, as quaes deverão juntar ás suas respectivas petições os seguintes documentos: certidão de maioridade legal, folha corrida e attestado de boa conducta.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, faz o presente que vae ser publicado pela imprensa. Eu, Oscar Augusto, escripturario da recebedoria, o escrevi.

Recebedoria de Minas na Capital Federal, 10 de outubro de 1896. — pelo Sr. director *José Francisco de S. J.*, chefe da 3ª seccão.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante Director, previno aos candidatos á carta de piloto de navios do commercio que a commissão examinadora reunir-se-ha sexta-feira, 16 do corrente, á hora habitual.

Escola Naval, 14 de outubro de 1896. — Pelo secretario, *Antonio de Assis Figueiredo.* (.

Escola Naval

De ordem do Sr. Contra Almirante, director convido aos Srs. guardas-marinha alumnos Benjamin Rodrigues da Costa e Joaquim Anacleto da Silva Ferreira a comparecerem, com urgencia, nesta escola para objecto de serviço.

Escola Naval, 16 de outubro de 1896. — Pelo secretario *Jeronymo Naylor.*

Intendencia da Guerra**HABILITAÇÃO**

Tendo-se brevemente de annunciar o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 1º semestre do anno de 1897, de ordem do Sr. general intendente, convido as pessoas que o queiram fazer a habilitarem-se previamente na secretaria desta repartição, na forma do regulamento em vigor, até o dia 16 do corrente mez.

Para aquelles que já se acham habilitados bastará exhibir em requerimento dirigido ao conselho de compras o bilhete de imposto, pago no Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1896. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar.* (.

Intendencia da Guerra**VENDA DE POLVORA**

A commissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 19 do corrente mez, até ao meio dia, para a venda de polvora avariada existente nos locais abaixo especificados:

Deposito do Boqueirão

33.510 kilogrammas de diversas marcas.

Fortaleza de S. João

1.916 kilogrammas das marcas RLG, CK, Pelble e outras.

As propostas serão em duas vias, um dellas sellada, e deverão conter o preço de cada kilogramma de polvora.

A retirada será feita de prompto, por conta do comprador que maiores vantagens offerecer.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1896. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar.* (.

Directoria Geral da Industria**PATENTES DE INVENÇÃO**

N. 2.132—José Francisco de Navarro.
N. 2.133—Antonio Rodrigues de Barros e Alvaro da Cunha Bastos.
N. 2.135—Madame Thomaz.
N. 2.136—Antonio da Silveira Macêdo.
N. 2.137—Dr. Alvaro Carlos de Arruda Botelho.

Convindo os Srs. concessionarios acima mencionados a comparecer nesta directoria geral, no dia 17 do corrente, a uma hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos respectivos involucros.

Directoria Geral da Industria em 16 de setembro de 1896. — O director geral interino, *Augusto Fernandes.*

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 150.000 TONELADAS DE CARVÃO DE PEDRA DURANTE O ANNO DE 1897

De ordem da directoria, e em virtude da autorisação constante do aviso n. 121, de 8 de setembro ultimo, do Ministerio dos Negocios da Industria, Viagem e Obras Publicas, se faz publico que, no dia 14 do novembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, receber-se-hão propostas para o fornecimento de 150.000 toneladas de carvão de pedra de primeira qualidade para o consumo da estrada durante o anno proximo futuro.

Cada proposta será acompanhada do recibo de deposito, como caução, da quantia de 2:000\$, previamente feita na Thesouraria da Estrada, caução esta que reverterá para seus cofres, si, preferida sua proposta, o proponente recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição no dia e hora acima indicados, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, as quaes serão abertas e lidas em suas presenças.

As bases para o contracto são as seguintes:

I

Obrigam-se os contractantes a fornecer carvão de primeira qualidade procedente das minas de Powell Duffryn & Comp., de Cardiff, ou de outras que satisfaçam as condições exigidas, e dellas extrahido recentemente, tres vezes peneirado, que não produza mais de quatro por cento (4 %) de cinza, não contonha mais de nove decimos por cento (0,9 %) de enxofre e seu poder calorifico não seja inferior a oito mil e cem (8 10) calorias por gramma pelo calorimetro Thompson, o que tudo será verificado por analyses e experiencias feitas pela administração da estrada ou quem a mesma determinar.

II

O carvão que submettido a analyse e experiencia não revelar as qualidades especificadas na clausula anterior, será rejeitado e immediatamente substituido pelos contractantes por outro da qualidade exigida de

modo que a Estrada não fique desprovida, em cuja hypothese se supprira no mercado, correndo por conta dos contractantes a differença de preço, além da multa em que incorrerem.

III

O carvão deve ser entregue em grandes pedações, não sendo admittidos mais de doze por cento (12 %) de um volume inferior a trinta pollegadas cubicas.

A verificação desta clausula será feita pelo modo que a administração da Estrada entender conveniente.

Si a quantidade de carvão miúdo verificada em cada expedição for superior a estabelecida, será todo o carvão peneirado por conta do fornecedor, de modo que o volume dos pedaços inferiores a trinta pollegadas cubicas seja na proporção estabelecida.

IV

O carvão poderá ser entregue como for convencionado, ao costado dos navios ou junto a ponte ou caes da Estação Maritima da Gamba, por quantidades correspondentes á media de doze mil e quinhentas toneladas (12 500 ton.) por mez, não podendo exceder em cada dia de quinhentas (500) toneladas.

Na primeira hypothese o transporte por saveiros, desde os navios até a ponte ou caes e dahi para os wagons ou depositos em terra, será feito por conta da estrada; na segunda esta ultima operação poderá ser feita por pessoal da mesma estrada ou pelos contractantes, como resolver a administração daquella, precedendo aviso de tres dias pelo menos.

V

Os preços se referirão á tonelada ingleza de mil e quinze (1.015) kilogrammas, para carvão entregue em cada uma das hypothese indicadas, não sendo nelles incluidos os direitos da Alfandega, visto como serão despachados os carregamentos que se destinarem á estrada á requisição desta e por empregados seus.

VI

Poderá a Directoria da Estrada permittir aos contractantes depositar o carvão que receberem fóra das proporções indicadas na clausula IV mas com destino á Estrada, em terrenos della na Estação Maritima da Gamba ou onde convier, si isso for necessario para que a Estrada possa por si despachar na Alfandega e para garantir a regularidade do fornecimento, ficando em tal caso vedado aos contractantes retirarem do deposito ahi estabelecido qualquer quantidade de carvão para outro destino.

VII

Os pagamentos serão effectuados na Thesouraria da Estrada ou no Thesouro Federal, por fornecimentos mensaes, em moeda nacional, dentro de sessenta dias do fornecimento e ao cambio do ultimo dia de cada mez, sendo o preço estipulado em libras sterlinas.

VIII

O fornecimento deverá começar no mez de janeiro de 1897 e ficar concluido em dezembro do mesmo anno.

IX

Os contractantes, para garantirem a execução do presente contracto, depositarão na Delegacia do Thesouro em Londres, si o contracto for lavrado na Euro a ou na Thesouraria da Estrada, si for nesta Capital, no acto de sua assignatura, a quantia de cincoenta contos de réis (50:000\$) ou seu correspondente em ouro, para effectividade das multas em que incorrerem, sendo obrigados a integral-los ás vezes que for desfalca da por tal motivo, podendo em qualquer tempo ser substituido esse deposito por apolices da divida publica, devidamente caucionadas; a caução dinheiro não vencerá juros.

X

Na falta do comprimento de qualquer das clausulas estipuladas e nos casos não previstos no presente contracto, que possam trazer prejuizos á Estrada, poderá a Directoria da mesma ou o representante do governo na Europa multar os contractantes de dous a cinco contos de réis (2:000\$ a 25:000\$) conforme a gravidade da falta.

XI

A suspensão do fornecimento por mais de um mez e a tentativa de fazel-o com artigo de qualidade inferior, dará direito a directoria da estrada a rescindir o contracto, com perda da caução de que trata a clausula nona (IX) em favor dos cofres da estrada.

XII

Dos actos da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil só haverá recurso para o ministro e secretario de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 14 de outubro de 1896. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

EDITAL

De ordem do cidadão Dr. director-geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até o dia 31 do corrente mez, se recebem propostas nesta secretaria para a concorrência relativa ao serviço de conservação das carnes do gado abatido no matadouro de Santa Cruz, por meio de camaras de refrigeração, e de accordo com as seguintes bases:

- 1ª, sobre o processo de refrigeração;
 - 2ª, sobre a quantidade da carne que poderá ser conservada;
 - 3ª, sobre o custo da conservação;
 - 4ª sobre a idoneidade dos concurrentes.
- Os proponentes apresentarão suas propostas devidamente instruidas com os planos e projectos que convierem á boa comprehensão do processo, bem como declararão responsabilisar-se pelo bom exito.

Outrosim serão declarados nas propostas quaesquer onus ou vantagens que a municipalidade fizerem os concurrentes.

As propostas acompanhará um certificado de deposito feito na Recebedoria Municipal da quantia de dez contos de réis (10.000\$), que servirá como garantia da fiel execução do contracto e que revertirá para os cofres municipais, si o proponente escolhido não se promptificar a assignar o contracto.

No contracto se estabelecerá tambem a clausula de não poder ser elle transferido a terceiro, sem prévia autorisação da Prefeitura, ouvida a Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

As propostas serão abertas nesta secretaria no dia 31, ao meio-dia, em presença dos proponentes, ou de seus procuradores legalmente constituídos, e deverão ser escriptas em duplicata com tinta preta, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, contendo o preço em algarismo e por extenso; assignadas pelos proponentes ou seus representantes, selladas com estampilhas da União e da Municipalidade, datadas do dia da apresentação e contendo a declaração de sujeitarem-se ás condições estipuladas no contracto, bem como a perda da caução de 10.000\$, no caso de não comparecer a assignar-o dentro do prazo marcado por publicação feita no *Diario Official*.

Secretaria da Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, 2 de outubro de 1896. — O secretario, Dr. *Fraderico Fróes*.

Instituto Commercial do Districto Federal

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que se acha aberta na secretaria deste instituto, á Praça da Republica n. 24, e por espaço de 90 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso á vaga de professor da cadeira de francez.

O concurso versará:

- 1º, sobre as disciplinas da secção (portuguez, francez e inglez) a que pertence a cadeira vaga;
- 2º, sobre o assumpto especial da cadeira, tudo de conformidade com os arts. 5ª a 75 do regulamento vigente deste instituto.

Secretaria do Instituto Commercial, 21 de Julho de 1896. — O secretario interino, *Julio Alberto Peixoto*.

Instituto Commercial

No dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, encerrar-se-ha a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento da cadeira de francez.

Nesse mesmo dia, ás 2 horas, reunir-se-ha a congregação deste instituto, conforme preceitua o art. 62 do regulamento em vigor.

Secretaria do Instituto Commercial, 14 de outubro de 1896. — Pelo secretario do Instituto, o amanuense *José Pereira de Magalhães*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Emilia Gardonne Ramos e outros requereram titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs em Copacabana, correspondentes aos de sua propriedade entre as ruas Barroso e Constante Ramos.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 16 de setembro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que os herdeiros de Constante Ramos requereram titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs em Copacabana, fronteiros aos de sua propriedade, situados entre as ruas Barroso e Constante e os do Conselheiro Mavrink.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 16 de setembro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Emilia Gardonne Ramos requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs em Copacabana, correspondentes aos de sua propriedade, situados entre os de D. Deolinda Rosa Nazareth e seus filhos e a rua Constante Ramos.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 16 de setembro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados que José Ferreira de Moura requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs fronteiros aos de sua propriedade, situados no Rio das Pedras, freguezia do Jacarépaguá.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de setembro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do director do patrimonio, faço publico para conhecimento dos interessados, que D. Bibina Ferreira de Araujo requereu titulo de aforamento do terreno onde existia um chafariz denominado das Aguas Fereiras, no Cosme Velho, que allega estar devoluto; por isso convida-se a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos; findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Segunda secção, 9 de outubro de 1896. — O chefe, *Arthur Rensburg*.

Directoria do Patrimonio

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Domingo Rabello & Comp. requereram titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs e accrescidos correspondentes aos de sua propriedade no porto de Inhaúma, medindo 22 metros pela estrada do porto de Inhaúma e 11 metros pela estrada do Bom Successo.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira Secção da Directoria do Patrimonio, 13 de outubro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

De ordem da directoria faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia, 19 do corrente, ao meio dia, nesta secção, se receberão propostas para compra das seguintes peças de cantaria, esparsas em torno da Escola de S. Sebastião á praça Onze de Junho.

4 pilastras com capitel de 2.30×0.31×0.31.

2 cunhaes.

4 Blocos de 2×0 7×0.46.

2 ditos de 1.5×0.87×0.65.

1 dito de 1.3×0.83×0.65.

2 ditos de 1.1×0.83×0.65.

2 ditos de 0.85×0.80×0.65.

1 dito de 1.00×0.88×0.60.

As propostas serão entregues em carta fechada e trarão por extenso e em algarismos, escriptos o preço pelo qual pagarão os concurrentes a totalidade das peças em arrematação, correndo por conta propria a remoção; trarão mais a assignatura, indicção da residencia o appenso o recibo do deposito prévio na Directoria de Fazenda da quantia do 100\$, como garantia.

Nesta secção serão dados aos interessados os esclarecimentos de que carecerem.

Directoria de Obras e Viação 1ª secção, 13 de outubro de 1896. — *Antonio Teixeira Dantas*, conductor-ajudante.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que, no dia 20 do corrente mez, a 1 hora da tarde, nesta secção, se receberão propostas que serão abertas e lidas em presença dos proponentes para a construcção de dois pontilhões na estrada do marechal Rangel e caminho do Cajá, na freguezia de Trajá.

As propostas que deverão ser selladas e entregues em carta fechada, indicarão o preço por unidade, escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5% da quantia de 22:510\$776 em que

estão orça las as obras acima, juntando á proposta o respectivo recibo.

Os proponentes encontrarão nesta secção os orçamentos e plantas e se lhes darão os esclarecimentos precisos.

2.ª secção, 15 do outubro de 1896. — *Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1.º official. (.

10.ª Pretoria da Capital Federal

O Dr. Arthur Murat do Pilar, sub-pretor em exercicio da 10.ª Pretoria da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, pela me-ma junta reunida nesta pretoria, foram incluídos na qualificação como jurados e vogaes para servirem no anno de 1897, proximo, os seguintes cidadãos:

- 1 Abilio da Silva Pereira (tenente).
- 2 Abilio de Lacerda.
- 3 Albertino Pimentel.
- 4 Alberto Fortuna.
- 5 Alberto Xavier Monteiro.
- 6 Alberto Alves Barroso.
- 7 Adolpho Carlos de Almeida e Silva.
- 8 Adolpho Pereira Montinho (Dr.).
- 9 Adolpho da Silva Medeiros.
- 10 Alfredo Bernardino Dutra.
- 11 Alfredo Pimenta Pereira.
- 12 Alfredo de Azevedo.
- 13 Alfredo Rodrigues Barcellos (Dr.).
- 14 Alfredo Odorico Mendes.
- 15 Alfredo Carneiro de Barros Azevedo.
- 16 Alfredo Piragibe (Dr.).
- 17 Alfredo Gaudencio Maia Côrtes.
- 18 Alfredo da Rocha Pereira.
- 19 Alfredo Antonio Pinheiro.
- 20 Alfredo Ernesto Gualupe Silva.
- 21 Alfredo Ferreira Piquet.
- 22 Alfredo Eduardo Corrêa Navarro.
- 23 Alberto Heckser.
- 24 Americo Pereira Guimarães.
- 25 Afonso Monteiro de Barros (Dr.).
- 26 Alexandrino Freire do Amaral (Dr.).
- 27 Alexandre José de Mello Moraes (Dr.).
- 28 Annibal Ferreira Assumpção.
- 29 Annibal Pereira Marques.
- 30 Angelo Bittencourt.
- 31 Antão José Hilarião Barata.
- 32 Antonio Gonçalves Pereira da Silva (Dr.).
- 33 Antonio José de Araujo.
- 34 Antonio Maria de Souza.
- 35 Antonio Borges de Almeida Junior.
- 36 Antonio Muller de Campos.
- 37 Antonio Francisco Canejo.
- 38 Antonio da Silva Pereira.
- 39 Antonio de Aguiar (Dr.).
- 40 Antonio Porfirio Ferreira da Silva.
- 41 Antonio de Aguiar.
- 42 Antonio Fernandes Moreira.
- 43 Antonio Gonçalves da Cunha Bastos.
- 44 Antonio Sebastião Ruzilio Pyrro (capitão).
- 45 Antonio Alves Ferreira da Silva.
- 46 Antonio José de Freitas Vallim.
- 47 Antonio Hermogênio Dutra Junior.
- 48 Antonio Carlos Pereira.
- 49 Antonio Joaquim Cordeiro Murity.
- 50 Antonio Benedicto Pires da Silva (alferes).
- 51 Antonio Anzelo Pedroso.
- 52 Antonio Candido Gaivão.
- 53 Antonio Joaquim Goulart.
- 54 Antonio da Fonseca Lobo.
- 55 Antonio Augusto Vieira.
- 56 Antonio Thomé Rodrigues.
- 57 Antonio Rodrigues de Carvalho.
- 58 Antonio José de Faia.
- 59 Antonio José Monteiro Amarante.
- 60 Antonio José Hilarião Barata.
- 61 Antonio Augusto Pio.
- 62 Alípio de Carvalho Snou.
- 63 Aprigio Alves de Carvalho (bacharel).
- 64 Armando Baptista Jorge (alferes).
- 65 Armando Borges Monteiro (alferes).
- 66 Arthur Greenhalgh (Dr.).
- 67 Arthur da Silva Gusmão.
- 68 Arthur Carneiro.
- 69 Arthur Oscar de Faria Ramos.
- 70 Arlindo Caetano Pinto.
- 71 Ataliba de Moura Ulrich (alferes).
- 72 Ataliba dos Santos.
- 73 Augusto Duarte de Moura.
- 74 Augusto Antonio de Figueiredo.
- 75 Augusto Daniel do Araujo Lima (Dr.).

- 76 Augusto Gervasio de Azevelo.
- 77 Augusto Emiliano Ribeiro.
- 78 Aureliano da Cruz Costa.
- 79 Azarias Eugenio de Azevelo.
- 80 Bento Alves de Oliveira.
- 81 Bento Gureliano de Carvalho.
- 82 Belmiro Corrêa de Moraes.
- 83 Bernardo Felipe da Silva e Souza (capitão).
- 84 Bernardo Julio Tavares.
- 85 Bernardo de Moura (Dr.).
- 86 Bernardino de Araujo Costa.
- 87 Brocarlo Esidio de Carvalho.
- 88 Canillo Mariano Damazio (Dr.).
- 89 Candido da Costa Ramos.
- 90 Carlos Eustaquio da Costa.
- 91 Carlos Militão da Rocha.
- 92 Carlos Gusmão.
- 93 Carlos Joaquim Barbosa (capitão).
- 94 Carlos Vallégas.
- 95 Carlos de Oliveira Soares (coronel).
- 96 Carlos Eugenio da Cunha Bastos.
- 97 Carlos Cid.
- 98 Cesar Pereira de Barros.
- 99 Christiano Bventura da Cunha Pinto.
- 100 Clotaldo da Fonseca (capitão).
- 101 Damazo José Teixeira.
- 102 Desiderio Pinto Machado.
- 103 Domingos Gomes dos Santos.
- 104 Domingos Lourenço Gomes de Carvalho.
- 105 Domingos Pereira de Souza Batafogo.
- 106 Domingos Caetano de Souza.
- 107 Domingos de Souza Bastos.
- 108 Domingos Alves Araujo.
- 109 Desiderio Pinto Macho.
- 110 Edgard Antonio Beaclair.
- 111 Eduardo dos Santos Mesquita.
- 112 Eduardo Marcellino da Paixão.
- 113 Eduardo José da Costa.
- 114 Eduardo Francisco dos Santos.
- 115 Eduardo Roberto Bruce (coronel).
- 116 Eduardo Ignacio Corrêa.
- 117 Emilio Nepomuceno Corrêa.
- 118 Emilio Luiz Bloen de Almeida Mello.
- 119 Emilio Carlos Jourdan (coronel).
- 120 Ernesto Adolpho Fesq.
- 121 Ernesto Macha lo de Almeida.
- 122 Ernesto Augusto de Almeida.
- 123 Ernesto Augusto de Almeida Wernack.
- 124 Eugenio Adolpho de Barros.
- 125 Eugenio Alves de Brito.
- 126 Eugenio Ribeiro Durão.
- 127 Eugenio Pailot.
- 128 Fernando Pinto de Almeida Junior (capitão).
- 129 Fernando de Almeida Loretti.
- 130 Fernando Luiz dos Anjos Murga.
- 131 Felipe Maigre Restier.
- 132 Francisco Roberto Pimenta.
- 133 Francisco Agenor N. dos Santos.
- 134 Francisco Ernesto da Silva Chaves.
- 135 Francisco Melina Cœli.
- 136 Francisco Teixeira Lyra de Oliveira.
- 137 Francisco de Paula Santos.
- 138 Frederico Monteiro Junior.
- 139 Francisco de Assis Carvalho.
- 140 Francisco Pinto Seidl.
- 141 Francisco Victor da Fonseca e Silva (coronel).
- 142 Francisco Corrêa Leal.
- 143 Francisco Corrêa Vallim.
- 144 Francisco Manoel da Silva.
- 145 Francisco Aurelio Lacerda.
- 146 Francisco Frota Coelho.
- 147 Francisco Alves Gomes Barroso.
- 148 Francisco José Vaz Pinto.
- 149 Francisco de Paulo Santos.
- 150 Francisco Ernesto da Silva Chaves.
- 151 Frederico Monteiro Junior.
- 152 Frederico Teixeira Coutinho.
- 153 Floriano Joaquim da Silva.
- 154 Firmiano José Teixeira.
- 155 Fortunato Gomes de Almeida Lima.
- 156 Gabriel Francisco de Noé Junqueira.
- 157 Gastão Duarte Pereira da Silva.
- 158 Gastão Silva.
- 159 Hastão Cavalcanti Lima.
- 160 Henrique Alves de Brito.
- 161 Henrique Dunham.
- 162 Henrique Valentim Henckok Dunham.
- 163 Henrique Francisco Canejo.
- 164 Ignacio Antonio de Carvalho.
- 165 João Cyroiano Carneiro (Dr.).
- 166 João Rodrigues da Silva Chaves.
- 167 João Antonio Pinto de Miranda.
- 168 João Cordeiro Pinto do Silveira.
- 169 João Henrique Neves.
- 170 João de Bullhões Mattos Maciel (Dr.).
- 171 João Baptista de Meirelles Filho (Dr.).
- 172 João Rosa Pereira Junior (major).
- 173 João José da Silva e Souza (Dr.).
- 174 João Baptista da Silva Guedes.
- 175 João Velho dos Santos (tenente-coronel).
- 176 João da Silveira Damas.
- 177 João Soares Caldeira.
- 178 João Bernardes de Mattos.
- 179 João José da Silva.
- 180 João Antonio Pereira Duarte.
- 181 João Capistrano Nunes.
- 182 João José da Cruz Sobral.
- 183 João Lopes de Fonseca e Souza.
- 184 João Baptista Cabral Filho.
- 185 João Francisco Corrêa Canejo.
- 186 João Antonio de Carvalho.
- 187 João das Chagas Rosas (Dr.).
- 188 Joaquim José Barrão (Dr.).
- 189 Joaquim da Silva Gusmão.
- 190 Joaquim Francisco Lessa de Vasconcellos.
- 191 Joaquim Silvestre Ramalho.
- 192 Joaquim de Castro Leite.
- 193 Joaquim Gomes de Carvalho.
- 194 Joaquim Florentim Vaz.
- 195 Joaquim Dias Brandão.
- 196 Joaquim Alves Ferreira Gama.
- 197 Joaquim da Silva Gusmão Filho.
- 198 Joaquim Fernandes da Costa.
- 199 Januario Rodrigues da Cunha Assumpção.
- 200 José Raymundo de Miranda Machado.
- 201 José Joaquim Pereira Penha (tenente-coronel).
- 202 José Thomaz Cantuaria (coronel).
- 203 José Alencar Tozcano Barreto.
- 204 José Baptista Gonçalves (Dr.).
- 205 José Lopes de Castro Junior (Dr.).
- 206 José Maria dos Reis Trovão.
- 207 José da Cunha Ferreira (Dr.).
- 208 José França Ferreira Netto (capitão).
- 209 José dos Santos Mesquita.
- 210 José de Castro Maigre Restier.
- 211 José de Castro Maigre Restier Junior.
- 212 José Egidio da Costa Fortinho.
- 213 José Francisco de Conceição Junior.
- 214 José Gonçalves Pinho Junior.
- 215 José Bento de Faria Braga.
- 216 José Ferreira Ramos Sobrinho.
- 217 José Alvares de Almeida.
- 218 José Antonio Pereira.
- 219 José Afonso Fortunato da Silva.
- 220 José Antonio Gonçalves.
- 221 José Francisco da Conceição (capitão de fragata).
- 222 José da França Ferroira Netto.
- 223 José Ferreira Coutinho.
- 224 José Joaquim da Oliveira Lima.
- 225 José Maria de Azevelo Velho (Dr.).
- 226 José Maximiano Galvão (capitão).
- 227 José Pinto Monteiro Junior.
- 228 José Ramos de Azevelo.
- 229 José Silveira do Pillar (Dr.).
- 230 José Theodoro Goulart.
- 231 Julião Gonçalves Vianna.
- 232 Julio Gomes da Silva Netto.
- 233 Julio Pereira da Cunha.
- 234 Leopoldo de Magalhães Couto (capitão).
- 235 Leopoldo José Fontes da Costa.
- 236 Leopoldo Pinto Ferraz.
- 237 Leopoldo ten Brink.
- 238 Leopoldo de Abreu Prado.
- 239 Leopoldino Joaquim de Faria (Dr.).
- 240 Luiz Antonio de Oliveira Santos (Dr.).
- 241 Luiz Pamplona Côrtes Real.
- 242 Luiz da Silva Brandão.
- 243 Luiz José de Freitas.
- 244 Luiz de Oliveira e Silva.
- 245 Luiz Felipe Maigre Ferreira Gama.
- 246 Manoel José Pedroso.
- 247 Manoel Lopes de Azevelo (capitão-tenente).
- 248 Manoel Alvares Meirelles.
- 249 Manoel Villas Bôas Nogueira da Gama.
- 250 Manoel Ribeiro Sarmento.
- 251 Manoel Francisco da Silva Lemos.
- 252 Manoel José de Freitas (major).
- 253 Manoel Corrêa Seixas (major).
- 254 Manoel Antonio Cordeiro.
- 255 Manoel Alexandre Gubian (Dr.).
- 256 Manoel Emilio Corrêa.
- 257 Manoel de Paula e Souza.

- 258 Manoel Dias Brandão.
- 259 Manoel Candido Cordeiro Dias.
- 260 Manoel Antonio da Silva Chaves.
- 261 Manoel Messias de Leão.
- 262 Manoel Antonio de Campos Lima.
- 263 Manoel Machado Toledo.
- 264 Manoel Vaz de Barros.
- 265 Manoel Cypriano Franco da Rosa.
- 266 Manoel Gonçalves Campello (coronel).
- 267 Milcades Mario de Sá Freire (Dr.).
- 268 Mauricio Corte Real.
- 269 Miguel Joaquim de Castro Sobrinho.
- 270 Miguel Pinto S. yão Pereira de Sampaio (Dr.).
- 271 Norber Fontes de Bustamente Sá.
- 272 Oscar Lindger.
- 273 Oscar de Souza Pinto.
- 274 Olegario de Oliveira e Silva.
- 275 Octacilio Jansen de Magalhães.
- 276 Paulo Delphin dos Santos.
- 277 Paulo Emilio Bret.
- 278 Paulo Machado Franco.
- 279 Pedro Soares Caldeira.
- 280 Pedro da Silva Maia Torres.
- 281 Pedro Carlos da Silva Rabello.
- 282 Pedro José Monteiro.
- 283 Prelimino da Rocha (capitão).
- 284 Rodrigo Carlos Cesar.
- 285 Rodolpho Herth.
- 286 Rodolpho Rainhalho (Dr.).
- 287 Ramiro Ramalho.
- 288 Ricardo dos Santos Mesquita.
- 289 Raphael Gonçalves Braga.
- 290 Rodolpho de Magalhães.
- 291 Rodrigo Moggessi Pereira.
- 292 Sergio de Souza Castro Mello.
- 293 Silverio Gonzaga de Souza Amorim.
- 294 Silverio Augusto de Araujo Vianna.
- 295 Sylvio de Sá Freire (Dr.).
- 296 Silvino Nunes Teixeira.
- 297 Severino Formiga (major).
- 298 Thomaz Fernandes Barbosa.
- 299 Tristão Ribeiro.
- 300 Ulysses José da Costa Cabral.
- 301 Urbano Duarte de Oliveira (major).
- 302 Vasco Lourenço da Silva Nazareth.
- 303 Virgilio Caetano Martins.
- 304 Viriato Thomaz de Carvalho.
- 305 Victor Gonçalves Torres.
- 306 Voltaire dos Santos Martins.
- 307 Venceslão Corvoil de Siqueira e Mello.
- 308 Zeferino José de Azevedo.

Pela mesma junta foram excluidos, por mu-
dança as seguintes cidadãos:

Tenentes Alfredo de Moraes e Silva e Ame-
rico Cabral, Francisco Carlos Barroso, alferes
Heron Keller; por sua idade, João de Almeida
Sampaio; por sua idade e por fallecimento,
Francisco Xavier da Silva Ferreira, José Luiz
Rosa Monteiro e o Dr. Silvino José de Al-
meida. E, para que chegue ao conhecimento
dos interessados, mandou passar o presente
edital, que será afixado no local do costume
o publicado pela imprensa, e pelo qual con-
vita os mesmos interessados para, dentro do
prazo de oito dias, contados da publicação
deste, fazerem as reclamações que tiverem,
contra a sua inclusão ou exclusão, tu'o na
forma da lei. Dado e passado nesta Capital
Federal, aos 14 de outubro de 1896. Eu, José
Rodrigues da Costa, escrevente juramentado,
o escrevi. Eu, Cleto José Freitas, escrivão, o
subscrevi.—Arthur M. da Paizão.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de
Clemente Pinto & Comp., para reunirem-se
na sala dos despachos neste juizo, no dia 21
do corrente mez de outubro ás 2 horas da
tarde, á rua da Constituição n. 47, afim de
verificarem-se os creditos, e, approva los, de-
liberarem-se sobre concordata se for apresentada
a respectiva proposta, ou formar-se o con-
tracto de união.

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da
camara commercial do Tribunal Civil e Cri-
minal da Capital Federal etc.

Faz saber a os que o presente edital de con-
vocaçào de credores virem, que, correndo por

esta camara commercial e cartorio do
escrivão que este subscrive o processo da
fallencia de Clemente Pinto & Comp., e
e achando-se os autos em devidos termos,
convocam-se os credores dos mesmos para
reunir-se na sala dos despachos deste juizo,
no dia 21 do corrente mez de outubro, ás 2 ho-
ras da tarde, á rua da Constituição n. 47, afim
de verificarem-se os creditos, e, approvados,
deliberarem-se sobre concordata se for apresen-
tada a respectiva proposta ou formar-se o
contracto de união. Para constar e chegar á
noticia a todos, manlei passar este e mais
tres de igual teor, que serão publicados e
afixados na forma da lei, de cuja afixação o
porteiro dos auditorios lavrará a competente
certidão para ser junta aos respectivos autos.
Dado e passado nesta Capital Federal, aos 13
de outubro de 1896. E eu, Antonio Lopes Do-
mingues, escrivão, o subscrevi. Celso Aprigio
Guimarães.

PARTE COMMERCIAL

**Camara syndical dos corre-
tores de fundos publicos e
particulares da Capital Fe-
deral**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praca	90 d/o	A' vista
Sobre Londres	8 19/32	8 7/16
Sobre Paris	1\$110	1\$130
Sobre Hamburgo.....	1\$370	1\$394
Sobre Italia	—	1\$074
Sobre Portugal.....	—	483 0/0
Sobre Nova York.....	—	5\$859

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	943\$000
Ditas convertidas de 1:000\$ 4 %.....	1:220\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	935\$050
Ditas idem idem de 1893, de 500\$.....	2:330\$000
Ditas idem idem de 1883, de 1:000\$.....	2:330\$000
Bancos	
Banco Constructor do Brazil.....	9\$000
Dito dos Funcionarios Publicos.....	16\$000
Dito Deposito e Descontos.....	83\$000
Dito Rural e Hypothecario 50 %.....	110\$000
Dito da Republica do Brazil, integ.....	134\$000
Debentures	
Debs. E. de F. Sorocabana.....	60\$000

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1896.— João Jacome
de Campos, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Empréstimo Nacional de 1895, de 1:000\$.....	2:330\$000
Ditas idem de 1893, de 500\$.....	2:330\$000
Ditas idem, de 1879.....	2:100\$000
Ditas port. idem de 1899.....	1:550\$000
Ditas nominaes idem de 1889.....	1:860\$000
Ditas port. idem de 1895.....	935\$000
Ditas nom. idem de 1895.....	940\$000
Ditas port. idem Municipal de 1896.....	150\$000
Ditas nominaes idem de 1896.....	153\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.....	1:220\$000
Ditas idem miudas, 4 %.....	1:220\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	943\$000
Ditas idem miudas de 5 %.....	940\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes.....	940\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$.....	480\$000
Ditas do Estado do R. Grande do Sul 500\$.....	410\$000
Ditas idem, de 1:000\$000.....	820\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %.....	940\$000

Obrigações

Obrigações do Estado do Espirito Santo,
500 francos, 5 %..... 380\$000
Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1896.— João Jacome
de Campos, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos
seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o se-
guinte telegramma:
Londres, 15 de outubro de 1896, ás 3 hs. 25 p. m.
Taxa do Banco de Inglaterra..... 3 %
Dita de desconto no mercado..... 2 3/4 %
Cheques s./Paris..... 25 17 1/2
Apolices extraneas de 1879..... 81 %
Ditas idem de 1883..... 59 %
Ditas idem de 1883..... 66 %

SOCIEDADES ANONYMAS

**Companhia Transporte de
Café e Mercadorias**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
DA COMPANHIA TRANSPORTE DE CAFÉ E MER-
CADORIAS

Aos 16 dias do mez de setembro de 1896,
á meia hora depois do meio dia, reunidos no
salão da Companhia, á rua Barão de S. Foltz
n. 112, 26 accionistas representando 6.402
ações, o Sr. presidente da companhia de-
clara que, estando representadas 6.402 ac-
ções, mais de dous terços do capital, como
consta do livro de presença, acha-se installada
a sessão de assembléa geral extraordinaria con-
vocada para hoje, e, na forma dos estatutos,
propõe para presidir os trabalhos o Sr. Ja-
mes L. Lawson, o que é unanimemente ap-
provado.

Assume a presidencia o Sr. Lawson, e con-
vida para secretarios os Srs. commandador
A. C. Chaves Faria e Oscar Machado, os
quaes toma n assento.

O Sr. presidente expõe que o fim da pre-
sente reunião, como consta dos annuncios pu-
blicados, é tomar conhecimento e resolver so-
bre um projecto de reforma de estatutos, que
a ultima assembléa ordinaria incumbiu a
commissão fiscal de elaborar; declara ainda o
Sr. presidente que deixa de mandar proceder
á leitura da acta da ultima assembléa ordi-
naria, por lhe parecer que á primeira assem-
bléa ordinaria que se reunir é que compete
discuti-la e approv-la, e convida o Sr. re-
lator do conselho fiscal a apresentar o projecto
de reforma.

O Sr. commandador Chaves Faria, relator
do conselho fiscal faz, a justificação das re-
formas que a commissão propõe, declarando
que o projecto fôra estudado em commum
com a directoria, tendo-se procurado atten-
der aos pontos que pareciam essenciaes. LÁ
em seguida o seguinte:

Projecto de reforma de estatutos da Com-
panhia Transporte de Café e Mercado-
rias

CAPITULO I

Da constituição e fins da companhia

Art. 1.º §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, fica como
está.

Art. 2.º Acrescente-se— a contar de ja-
neiro de 1891.

Art. 3.º Fica como está.

CAPITULO II

Do capital

Art. 4.º Acrescente-se—já integralmente
realizado.

Arts. 5º, 6º, 7º e 8º supprimam-se.

Art. 9º Passa a ser novo 5º, com a se-
guinte redacção:

As accções são nominativas ou ao portador.
No primeiro caso, a transferencia será feita
no livro respectivo, por termo assignado pe-
los contractantes ou seus legitimos procura-
dores; e no segundo, por simples tradicção,
de mão em mão.

A transformaçào de accções nominativas ao
portador, ou vice versa, se fará tambem por
termo nos livros da companhia.

CAPITULO III

Da directoria

Art. 10. Passa ser 6º supprimindo-se, no
§ 1º as palavras—os bilancetes mensaes que
se publicarem—e no 4º, depois da palavra
impedimentos, acrescente-se:—o qu'il pres-
tará a fiança que for arbitrada pela directo-
ria.

Art. 11. Passa a ser 7º, como está.

Art. 12. Passa a ser 8º, como está.

Art. 13. Passa a ser 9º, como está.

Art. 14. Passa a ser 10, como está.

Art. 15º Passa a ser o 11, acrescentando-
se o seguinte:— de accordo com os demais
directores.

Art. 16, Passa a ser 12, como está acres-
centando-se:— A caução será prestada por
meio de transferencias quando as accções fo-

rem nominativas, e por deposito na companhia, quando ao portador.

Art. 17. Passa a ser 13, como está.

Art. 18. Passa a ser 14, e em seguida á palavra—presentes—diga-se—os—e supprima-se a palavra *presentes*, in fine.

Art. 19. Passa a ser 15, com a seguinte redacção:—Cada um dos directores perceberá um honorario de 10:000\$ por anno, percebendo o gerente mais 8:000\$, *pro labore*, também por anno, pagos mensalmente.

CAPITULO IV

Do conselho fiscal

Art. 20. Passa a ser 16.

Art. 21. Passa a ser 17.

Art. 22. Passa a ser 18; no caso de vaga no conselho fiscal, a directoria convidará os suplentes respectivos, na ordem da votação.

CAPITULO V

Da assembleia geral

Art. 23. Passa a ser 19, acrescentando-se:—ou depositados na companhia, quando ao portador, até oito dias antes das reuniões ordinarias ou quatro dias antes das extraordinarias.

Art. 24. Passa a ser 20, supprimindo-se as palavras—sendo a primeira em março de 1892.

Art. 25. Passa a ser 21, como está.

Art. 26. Passa a ser 22; acrescentando-se—salvo para os casos de eleição.

Art. 27. Passa a ser 23, como está.

Art. 28. Passa a ser 24, intercalando-se depois da palavra—necessaria—as seguintes:—e hom assim, tratar de quaesquer outros assumptos, com excepções dos que só podem ser deliberados pelas assembleias extraordinarias, como precitua a lei.

Art. 29. Passa a ser 25.

Art. 30. Passa a ser 26, dizendo-se—10—onde está 20, supprimindo-se o paragraho unico.

Art. 31. Passa a ser 27, como está.

Art. 32. Suprima-se.

Art. 33. Passa a ser 28, dizendo-se:—serão votadas em logar de—por escrutinio secreto—na terceira linha.

Art. 34. Passa a ser 29, como está.

Art. 35. Passa a ser 30, como está.

CAPITULO VI

Do fundo de reserva e dividendos

Passa a ser 31 nos seguintes termos:

Art. 36. O fundo de reserva será constituído por uma quota de 10% dos lucros liquidos verificados annualmente ou será accumulado até atingir a quantia de 400:000\$, cessando, de então em diante, o desconto nos lucros para esse fim.

Art. 37. Passa a ser 32, supprimindo-se o ultimo periodo, substituido pelo seguinte:

Dos lucros liquidos, deduzida a quota destinada ao fundo de reserva ou da amortisação quando iniciada, de accordo com os estatutos, far-se-ha dividendo até 15% no anno, e o lucro ascendente será distribuido em forma de *bonus* na proporção de 70% para os accionistas e de 30% para os directores da companhia.

Art. 38. Passa a ser 33, como está.

Art. 34 novo. Fica creado um fundo de amortisação de capital, que será constituído pela quota de 10% dos lucros destinados ao fundo de reserva, quando esta tiver attingido a 400:000\$000.

A amortisação se fará por meio de compra de accções, as quaes serão levadas á respectiva conta e os dividendos que couberem a taes accções terão a mesma applicação.

CAPITULO VII

Disposições gerais

Art. 39. Passa a ser 35, como está.

Art. 40. Passa a ser 36, como está.

Art. 41. Passa a ser 37, como está, supprimindo-se da palavra—resultado—até o fim.

Art. 42. Suprima-se.

Art. 43. Como está até a palavra—restricções—supprimindo o resto.

O Sr. presidente submete á discussão o projecto que acaba de ser lido.

Trocadas diversas explicações entre os presentes, o Sr. presidente encerra a discussão, e fazendo votar artigo por artigo da reforma, são todos approvados unanimente.

O Sr. relator do conselho fiscal apresenta em seguida a seguinte proposta:

Em vista da reforma que se acaba de approvare, de diversos artigos dos estatutos, creando um fundo de amortisação logo que o fundo de reserva tenha attingido o algarismo de 400:000\$, e convindo iniciar com a maior brevidade possivel a formação do fundo de amortisação, propomos que os saldos demonstrados em balanço das contas de—Fundo de deterioração e lucros suspensos—sejam levadas á conta de fundo de reserva, encerrando-se aquellas.

O Sr. presidente põe em discussão e em seguida em votação, a proposta, e é ella unanimente approvada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende os trabalhos da assembleia até lavrar-se a presente acta, que é lida, achada conforme e assignada pelos membros da mesa e pelos accionistas presentes.—*Jones L. Lucon*, presidente.—*A. C. Chaves Pavia*, 1º secretario.—*Oscar Michado*, 2º secretario.

N. 2.418—Certifico que foi hoje archivada nesta repartição, sob n. 2.418, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da assembleia geral extraordinaria da Companhia Transporte de Café e Mercadorias, de 16 de setembro ultimo, em que foram approvadas as alterações feitas nos estatutos da mesma companhia.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 8 de outubro de 1896. Pagou 555) de sellos por estampilha.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA EMPREZA INDUSTRIAL DE MELHORAMENTOS NO BRAZIL, REALISADA EM 22 DE SETEMBRO DE 1896.

A 1 hora da tarde do dia 22 de setembro de 1896, no salão da Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil, nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março n. 56, o Sr. Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, presidente da empreza, declara que, sendo esta a 2ª convocação, a assembleia podia funcionar com qualquer numero que, achando-se presentes 62 accionistas representando 78 685 accções, propunha para prohililar o Sr. commendador Camillo de Andrade que, aclamado pela assembleia, assumiu a presidencia convidando para secretarios os srs. Manoel Joaquim Valladão e Dr. Frederico Smith de Vasconcellos.

Annunciada pelo Sr. presidente a leitura da acta da ultima assembleia geral extraordinaria, realizada em 22 de outubro de 1894, declarou o Sr. Smith de Vasconcellos, já ter sido approvada a dita acta naquella reunião, pelo que foi dispensada a leitura.

O Sr. presidente, declarando ter sido convocada a presente reunião para a presençação do relatorio da directoria, approvação do parecer do conselho fiscal e eleição da directoria, conselho fiscal e suplentes, manda proceder á leitura do relatorio, a qual é dispensada pela assembleia geral, sob requerimento do Sr. Manoel Valladão; em seguida convida o Sr. relator do parecer do conselho fiscal a ler o mesmo parecer, o que feito, submetteu-o a discussão com o relatorio e não tendo havido quem sobre elles fallasse, encerrou a discussão e poz a votos, sendo approvados unanimente um o outro, tendo-se absteido de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

Annunciada pelo Sr. presidente a eleição da directoria, conselho fiscal e suplentes, pediu a palavra pela ordem accionista Sr. George Constantino Janacopulos que, fundamentando, apresentou a seguinte proposta:

«Propunho que até a proxima reunião da assembleia geral ordinaria, a realizar-se em maio futuro, seja renovado o mandato da actual directoria, de forma a não haver alte-

ração em seu pessoal até a conclusão dos trabalhos de construção da Estrada de Ferro Melhoramentos no Brazil, procedendo-se então, naquella assembleia á eleição da nova directoria.»

O Sr. Conrado de Niemeyer, pela ordem, declara que os motivos que tem para retirar-se são o de sua saúde, que se acha comprometida, e negocios particulares que tem de tratar e que, permittendo na directoria, fica impossibilitado de o fazer. Desta sua redução deu por varias vezes sciencia ao seu amigo e companheiro da directoria Sr. Paulo de Frontin; para não difficuldar, porém, a marcha dos negocios da empreza, accede em demorar-se por algum tempo mais na administração da mesma.

Ainda pela ordem, fez o Sr. Dr. Paulo de Frontin algumas considerações a respeito.

O Sr. presidente, lendo o art. 10.º cap. 3º dos estatutos da empreza, justifica não poder accitar a proposta apresentada, por contraria aos mesmos estatutos annunciou de novo a eleição e pediu aos Srs. accionistas que preparassem suas cedulas, convidando para escrutadores os Srs. commendador José Luiz Fernandes Villela e major Sergio Azeiteiro.

Procedendo-se á eleição da directoria foram recebidas 46 cedulas, com 2.800 votos, sendo eleito:

Presidente, o Sr. Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, por 2.691 votos, e thesoureiro, o Sr. Conrado Jacob de Niemeyer, por 2.750 votos.

Obtiveram também para presidente, 109 votos, o Sr. Cand. do Gaffrêe, e para thesoureiro 50 votos o Sr. visconde de Schmidt.

Para a eleição do conselho fiscal são recebidas 45 cedulas com 2.792 votos, sendo eleitos os Srs. Eduardo P. Guilh. com 2.663, Antonio Maria dos Santos com 2.603 e Dr. Jorge Street com 2.455.

Também obtiveram votos os Srs. José Pinto dos Reis 219, M. theis Alves de Souza 162, Frederico Smith de Vasconcellos 118, Manoel Joaquim Valladão 59, visconde de Schmidt 37, Jorge Correição 20 e Candido Gaffrêe 6.

Para eleição de suplentes do conselho fiscal são recebidas 43 cedulas com 2.733 votos e eleitos os Srs. Jeronymo Teixeira Boa Vista com 2.601, José Pinto dos Reis com 2.272, de embarcador Seraphim Moniz Barreto com 1.512. Foram também votados os Srs. João Evangelista Vianna com 1.358, Antonio José Alves Coelho com 162, Jorge Correição com 162, George C. Janacopulos com 157, Dr. Jorge Street com 28, Antonio Maria dos Santos com 7 e Antonio Carlos da Silva Braga com 5.

Proclamados pelo Sr. presidente os eleitos, o Sr. capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho, propoz que a assembleia desse plenos poderes para assignar a acta com os membros da mesa, a srs. Camillo Gaffrêe, Antonio Mendes Campos e José Luiz Fernandes Villela, o que foi approvado.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente dá por findos os trabalhos ás 3 1/2 horas, lavrando-se a presente acta, que é assignada pelos membros da mesa e accionistas in licas pela assembleia.—*Camillo de Andrade*, presidente.—*Manoel Joaquim Valladão*.—*Frederico Smith de Vasconcellos*.—*C. Gaffrêe*.—*Antonio Mendes Campos*.—*José Luiz Fernandes Villela*.

ANNUNCIOS

A Educadora

ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA

2ª convocação

Convoco os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, na sala social, a fim de tomarem conhecimento do projecto de reforma dos estatutos apresentado por alguns Srs. accionistas e a seu respeito deliberarem.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1896.—O presidente, *Valentim Magalhães*.